

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	8
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	30
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	100

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	103
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	104
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	105
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	107
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	108

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	11.540.870
Preferenciais	11.540.870
Total	23.081.740
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
Renda Bruta	
Data da apuração	01/04/2026
Receita Bruta Consolidada	0,00
Data da apuração (comparativa)	30/06/2026
Receita Bruta Consolidada (comparativa)	0,00

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	13.095.222	12.754.701
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	124.735	91.307
1.01.01	Caixa	124.735	91.307
1.02	Ativos Financeiros	12.351.268	12.017.566
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	164.904	156.986
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	164.904	156.986
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	12.186.364	11.860.580
1.02.04.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	814.063	465.044
1.02.04.02	Aplicações no Mercado Aberto	1.704.977	2.410.278
1.02.04.03	Títulos e Valores Mobiliários	3.516.815	3.052.847
1.02.04.04	Operações de Crédito	5.185.329	4.897.874
1.02.04.05	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-309.277	-306.639
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	1.274.457	1.341.176
1.03	Tributos	245.268	324.144
1.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	45.816	121.897
1.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	199.452	202.247
1.04	Outros Ativos	190.901	139.977
1.04.03	Outros	190.901	139.977
1.05	Investimentos	45.916	54.113
1.05.01	Participações em Coligadas	45.916	54.113
1.06	Imobilizado	69.315	64.582
1.06.01	Imobilizado de Uso	227.253	218.407
1.06.02	Direito de Uso de Arrendamento	164	242
1.06.03	Depreciação Acumulada	-158.102	-154.067
1.07	Intangível	67.819	63.012
1.07.01	Intangíveis	156.572	144.935
1.07.03	Amortização Acumulada	-88.753	-81.923

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	13.095.222	12.754.701
2.02	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	11.565.341	11.305.473
2.02.01	Depósitos	11.075.573	10.881.130
2.02.01.01	Depósitos à Vista	1.503.266	1.328.278
2.02.01.02	Depósitos de Poupança	2.563.835	2.477.447
2.02.01.03	Depósitos Interfinanceiros	295.456	130.877
2.02.01.04	Depósitos a Prazo	6.712.738	6.944.270
2.02.01.05	Depósitos Outro	278	258
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	20.179	22.573
2.02.03	Recursos Mercado Interfinanceiro	22.731	1.851
2.02.04	Outras Captações	446.858	399.919
2.02.04.01	Recursos de aceites e emissão de títulos	17.083	17.170
2.02.04.02	Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais	429.775	382.749
2.03	Provisões	2.252	2.537
2.05	Outros Passivos	544.332	536.152
2.07	Patrimônio Líquido	983.297	910.539
2.07.01	Capital Social Realizado	713.000	663.000
2.07.04	Reservas de Lucros	210.677	247.539
2.07.04.01	Reserva Legal	65.445	62.307
2.07.04.02	Reserva Estatutária	145.232	185.232
2.07.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	59.620	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	487.735	966.874	461.679	861.173
3.01.01	Operações de Crédito	271.303	527.070	233.344	450.286
3.01.02	Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	205.384	419.762	217.883	390.048
3.01.03	Aplicações Compulsórias	11.048	20.042	10.452	20.839
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-330.396	-656.632	-330.216	-608.782
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-268.119	-540.036	-279.517	-511.221
3.02.02	Operações, Empréstimos, Cessões e Repasses	-10.014	-18.022	-5.342	-10.998
3.02.03	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-52.263	-98.574	-45.357	-86.563
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	157.339	310.242	131.463	252.391
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	-98.024	-200.709	-86.110	-159.966
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços	33.367	64.676	29.728	61.693
3.04.03	Despesas com Pessoal	-62.754	-127.967	-56.667	-114.133
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-54.816	-111.211	-50.488	-98.899
3.04.05	Despesas Tributárias	-13.391	-26.948	-13.352	-25.053
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	20.683	42.927	21.056	51.945
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-17.021	-32.905	-13.497	-31.312
3.04.07.01	Outras	-14.757	-25.873	-9.633	-19.433
3.04.07.02	Despesa com Provisões Judiciais	-2.264	-7.032	-3.864	-11.879
3.04.08	Resultado da Equivalência Patrimonial	-4.092	-9.281	-2.890	-4.207
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	59.315	109.533	45.353	92.425
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-20.322	-37.264	-17.889	-40.317
3.06.01	Corrente	-15.065	-34.808	-17.064	-38.352
3.06.02	Diferido	-5.257	-2.456	-825	-1.965
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	38.993	72.269	27.464	52.108
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	38.993	72.269	27.464	52.108
3.10	Participações nos Lucros e Contribuições Estatutárias	-6.799	-9.511	-4.344	-7.236
3.10.01	Participações	-6.799	-9.511	-4.344	-7.236

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	32.194	62.758	23.120	44.872
3.99	Lucro por Ação (R\$/Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,33	2,59	1,02	1,98
3.99.01.02	PN	1,46	2,85	1,12	2,18

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	32.194	62.758	23.120	44.872
4.04	Resultado Abrangente do Período	32.194	62.758	23.120	44.872

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-208.127	1.475.468
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	166.890	126.536
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	62.758	44.872
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	104.132	81.664
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-375.017	1.348.932
6.01.02.01	Aplicação Interfinanceiras em Liquidez	-349.019	-160.317
6.01.02.02	Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	35.733	96.609
6.01.02.03	Operações de Crédito	-383.391	-398.877
6.01.02.04	Outros Valores e Bens	-5.472	276
6.01.02.05	Outros Créditos	31.150	61.223
6.01.02.06	Créditos Tributários	76.420	-38.005
6.01.02.07	Depósitos	194.443	1.659.806
6.01.02.08	Captações no Mercado Aberto	-2.394	-530
6.01.02.09	Obrigações por Empréstimos e Repasses	47.026	50.713
6.01.02.10	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-87	-26.032
6.01.02.11	Outros Passivos e Provisões	23.300	59.231
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social	-34.808	-38.352
6.01.02.13	T.V.M. (valor justo no resultado)	-7.918	83.187
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-485.034	-835.403
6.02.01	TVM (custo amortizado)	-463.968	-817.944
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Uso	-9.256	-9.517
6.02.03	Baixa de Imobilizado de Uso	3	12
6.02.04	Aplicações no Intangível	-11.813	-7.954
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	21.288	21.823
6.03.01	Juros Sobre o Capital Próprio Pagos	-40.000	-38.052
6.03.02	Dívidas Subordinadas	11.288	9.875
6.03.03	Aumento de Capital	50.000	50.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-671.873	661.888
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.501.585	2.433.903
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.829.712	3.095.791

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	663.000	0	247.539	0	0	0	910.539
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	663.000	0	247.539	0	0	0	910.539
5.04	Transações de Capital com os Sócios	50.000	0	-36.862	0	-3.138	0	10.000
5.04.01	Aumentos de Capital	50.000	0	3.138	0	-3.138	0	50.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-40.000	0	0	0	-40.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	62.758	0	62.758
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	62.758	0	62.758
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	713.000	0	210.677	0	59.620	0	983.297

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	613.000	0	197.042	0	0	0	810.042
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-28.501	0	-28.501
5.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-9.603	0	-9.603
5.02.02	Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN n° 4.966/21, Res. BCB n° 352/23 e Res. CMN n° 4.97	0	0	0	0	-18.898	0	-18.898
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	613.000	0	197.042	0	-28.501	0	781.541
5.04	Transações de Capital com os Sócios	50.000	0	-5.614	0	-32.438	0	11.948
5.04.01	Aumentos de Capital	50.000	0	0	0	0	0	50.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-5.614	0	-32.438	0	-38.052
5.04.07.01	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-32.438	0	-32.438
5.04.07.02	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	-5.614	0	0	0	-5.614
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	44.872	0	44.872
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	44.872	0	44.872
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	2.244	0	-2.244	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	2.244	0	-2.244	0	0
5.07	Saldos Finais	663.000	0	193.672	0	-18.311	0	838.361

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 30/06/2026	Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	1.041.572	943.499
7.01.01	Intermediação Financeira	966.874	861.173
7.01.02	Prestação de Serviços	64.676	61.693
7.01.04	Outras	10.022	20.633
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-656.632	-608.782
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-98.537	-89.176
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-76.626	-67.918
7.03.01.01	Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	-76.626	-67.918
7.03.02	Serviços de Terceiros	-21.911	-21.258
7.04	Valor Adicionado Bruto	286.403	245.541
7.05	Retenções	-11.534	-8.303
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-11.534	-8.303
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	274.869	237.238
7.07	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-9.281	-4.207
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-9.281	-4.207
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	265.588	233.031
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	265.588	233.031
7.09.01	Pessoal	137.478	121.369
7.09.01.01	Remuneração Direta	76.741	68.185
7.09.01.02	Benefícios	20.392	17.774
7.09.01.03	F.G.T.S.	6.089	5.579
7.09.01.04	Outros	34.256	29.831
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	64.212	65.370
7.09.02.01	Federais	61.930	63.114
7.09.02.02	Estaduais	31	34
7.09.02.03	Municipais	2.251	2.222
7.09.03	Remuneração do Capital de Terceiros	1.140	1.420
7.09.03.01	Aluguéis	1.140	1.420
7.09.04	Remuneração de Capital Próprio	62.758	44.872
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	62.758	44.872

Comentário do Desempenho

Relatório de Administração 2T2026



Pode
Contar



Banese



Relatório de Resultados 2T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 2T26

Para Divulgação Imediata: Aracaju, 14 de agosto de 2026. O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Banese" ou "Banco"), Sociedade Anônima de capital misto, com ações transacionadas na B3 sob os códigos BGIP3 (Ações Ordinárias Nominativas) e BGIP4 (Ações Preferenciais Nominativas) e listadas no índice ITAG (Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado), anuncia seus resultados para o 2T26. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banese, no endereço <https://ri.banese.com.br/>.

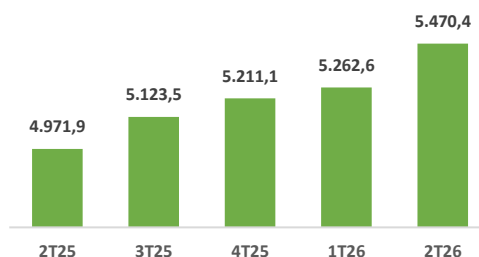
BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 32,2 MI NO 2T26 ATIVOS DE CRÉDITO MANTÉM TRAJETÓRIA DE CRESCIMENTO

Destaques do 2T26/1S26

Todas as comparações nessa seção referem-se ao 1T26
(3M)

- Operações de Crédito atingiram R\$ 5,5 bilhões, registrando crescimento de R\$ 207,8 milhões;
- Receitas totais somaram R\$ 568,8 milhões (+1,8%);
- Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE), incremento de 5,2 p.p;
- Índice de Eficiência registrou 58,6% (-4,7 pp.).

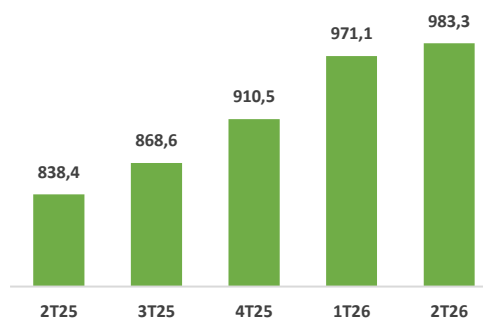
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ Milhões



Todas as comparações nessa seção referem-se ao 1S25
(12M)

- Patrimônio Líquido de R\$ 983,3 milhões (+17,3%);
- Lucro Líquido de R\$ 62,8 milhões (+39,9%);
- Margem Financeira de R\$ 408,8 milhões (+20,6%);
- Índice de Inadimplência ficou em 4,68% (-0,35 pp.).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ Milhões



Contato de Relações com Investidores

Aléssio de Oliveira Rezende

Diretor Executivo

+55 (79) 3218-1200

ri@banese.com.br



Relatório de Resultados 2T26 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Itens Patrimoniais - R\$ milhões	2T26	1T26		V3M	1S26	1S25		V12M
Ativos Totais	13.095,2	13.093,0	►	ND	13.095,2	13.515,4	▼	-3,1%
Operações de Crédito	5.470,4	5.262,6	▲	+3,9%	5.470,4	4.971,9	▲	+10,0%
Aplicações Financeiras ⁽¹⁾	6.832,8	6.936,2	▼	-1,5%	6.832,8	7.676,0	▼	-11,0%
Captações Totais	11.740,0	11.786,6	▼	-0,4%	11.740,0	12.295,7	▼	-4,5%
Patrimônio Líquido	983,3	971,1	▲	+1,3%	983,3	838,4	▲	+17,3%

Itens de Resultado - R\$ milhões	2T26	1T26		V3M	1S26	1S25		V12M
Receitas Totais	568,8	558,5	▲	+1,8%	1.127,3	1.032,1	▲	+9,2%
Resultado Bruto Interm. Financeira	157,3	152,9	▲	+2,9%	310,2	252,4	▲	+22,9%
Resultado Operacional ⁽²⁾	59,3	50,2	▲	+18,1%	109,5	92,4	▲	+18,5%
Margem Financeira ⁽³⁾	209,6	199,2	▲	+5,2%	408,8	338,9	▲	+20,6%
EBITDA ⁽⁴⁾	69,5	61,0	▲	+13,9%	130,5	105,0	▲	+24,3%
Lucro Líquido	32,2	30,6	▲	+5,2%	62,8	44,9	▲	+39,9%
Receita Líquida de Juros (NII) ⁽⁵⁾	184,9	190,3	▼	-2,8%	375,2	323,7	▲	+15,9%
Receita de Serviços	33,4	31,3	▲	+6,7%	64,7	61,7	▲	+4,9%
Provisões para Perdas Esperadas ⁽⁶⁾	52,3	46,3	▲	+13,0%	98,6	86,6	▲	+13,9%
Despesas Administrativas	111,8	116,6	▼	-4,1%	228,4	206,7	▲	+10,5%
Margem Líquida ⁽⁷⁾	5,7%	5,5%	▲	+0,2 p.p.	5,6%	4,3%	▲	+1,3 p.p.
Margem EBITDA ⁽⁸⁾	12,2%	10,9%	▲	+1,3 p.p.	12,2%	10,2%	▲	+2,0 p.p.

Índices e Medidas de Eficiência (%)	2T26	1T26		V3M	1S26	1S25		V12M
Inadimplência (% da carteira)	4,68%	4,65%	▲	+0,03 p.p.	4,68%	5,03%	▼	-0,35 p.p.
Índice de Basileia	13,35%	13,31%	▲	+0,04 p.p.	13,35%	12,67%	▲	+0,61 p.p.
Margem Líquida de Juros (NIM) ⁽⁹⁾	1,5%	1,5%	►	ND	3,0%	2,5%	▲	+0,5 p.p.
Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) ⁽¹⁰⁾	1,3%	0,9%	▲	+0,4 p.p.	1,3%	0,7%	▲	+0,6 p.p.
Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) ⁽¹¹⁾	19,0%	13,8%	▲	+5,2 p.p.	19,0%	11,3%	▲	+7,7 p.p.
Índice de Eficiência ⁽¹²⁾	58,6%	63,3%	▼	-4,7 p.p.	60,9%	65,8%	▼	-4,9 p.p.
Índice de Provisionamento	5,7%	5,9%	▼	-0,2 p.p.	5,7%	5,8%	▼	-0,1 p.p.
Índice de Cobertura Adm. ⁽¹³⁾	29,8%	26,9%	▲	+2,9 p.p.	28,3%	29,8%	▼	-1,5 p.p.
Índice de Cobertura Folha ⁽¹⁴⁾	54,5%	49,2%	▲	+5,3 p.p.	51,8%	55,4%	▼	-3,6 p.p.

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados (incluído o saldo remunerado da conta de pagamentos instantâneos).

(2) Receita Operacional - Despesa Operacional (não considera receitas e despesas não operacionais).

(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Perdas Esperadas.

(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(5) Receita de juros (operações de crédito + aplicações financeiras) – Despesa de juros (captação, TVM, empréstimos e participações).

(6) Provisão líquida para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito.

(7) Lucro Líquido / Receita Total.

(8) EBITDA / Receita Total.

(9) Receita de juros líquida / Saldo médio dos ativos geradores de receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).

(10) Lucro Líquido sobre Ativo Total Médio (taxa anualizada).

(11) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).

(12) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços).

(13) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.

(14) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras “acredita”, “antecipa”, “deseja”, “prevê”, “espera” e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não.

Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados o impacto da competitividade de preços e serviços, aceitação de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulamentar e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese.

Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.



Relatório de Resultados 2T26 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No segundo trimestre de 2026, a economia mundial enfrentou um cenário de forte desaceleração e incertezas, pressionada pelos impactos da guerra no Oriente Médio sobre as rotas de energia e as cadeias de suprimentos globais. Dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial apontam para um crescimento global de cerca de 3,0%, enquanto a inflação voltou a mostrar persistência devido ao encarecimento do petróleo e do frete marítimo. O crescimento global, ainda que abaixo do esperado, segue impulsionado pelos investimentos em Inteligência Artificial, porém com atenção ao menor consumo interno da China.

No Brasil, a previsão do PIB aumentou para 1,9%, segundo o Banco Central, e 2,4%, segundo o FMI. A taxa Selic encerrou o mês de junho em 14,25%, após redução de 0,25 p.p. decidida pelo Comitê de Política Monetária (Copom). O movimento decorre dos sinais de arrefecimento da inflação e do objetivo de estimular a economia. Os setores de indústria e serviços apresentaram crescimento moderado no período. O IPCA fechou o primeiro semestre deste ano com um acumulado de 3,36%. A balança comercial brasileira fechou o primeiro semestre com superávit de US\$ 42,4 bilhões, fruto do comércio com a China e União Europeia. Dados como o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) reforçam o crescimento da economia, apresentando no semestre deste ano um aumento na geração de empregos formais de 1,9%.

Na economia sergipana, o Estado mantém a trajetória de crescimento na geração de empregos formais. Segundo o Caged, o saldo acumulado nos doze meses representou uma expansão de 4,68% nos postos de trabalho, impulsionado pelos setores de serviços e indústria. De acordo com a Junta Comercial do Estado de Sergipe (Jucese), até abril de 2026 houve um aumento de 82,8% na abertura de novas empresas, liderado pelos setores de serviços e comércio, o que ratifica o dinamismo da economia estadual. O saldo de crédito no estado atingiu um crescimento de 13,2% em relação ao mesmo período do ano passado.

Nesse contexto, o Banese demonstrou, no 2T26, um crescimento anual consistente nos principais indicadores patrimoniais e financeiros. A expansão da carteira de crédito, a diversificação das captações e o aumento do patrimônio líquido reforçaram a capacidade do Banco de sustentar sua atuação como agente financeiro regional. O lucro líquido de R\$ 32,2 milhões representou importante crescimento de 39,2% frente ao mesmo período do ano passado. Tal desempenho foi impulsionado pela expansão da margem financeira, com maior contribuição das receitas de crédito, em linha com o crescimento da carteira. A carteira de crédito avançou 10,0% em doze meses, com destaque para o crescimento do crédito imobiliário e das linhas comerciais.

O Banese reafirma seu compromisso em oferecer soluções inovadoras, expandindo negócios e facilitando o acesso ao crédito, a serviços e a investimentos, com o objetivo de simplificar a vida das pessoas e impulsionar o desenvolvimento econômico e social de Sergipe. Registramos nosso especial reconhecimento aos colaboradores pelo empenho e compromisso com a perenidade da instituição. Aos nossos clientes e acionistas, agradecemos pela confiança e parceria.

ANÁLISE DAS OPERAÇÕES

Ativos

Total de Ativos por Tipo – R\$ milhões

	2T26	1T26		V3M	2T25		V12M
Ativos de Crédito	5.470,4	5.262,6	▲	+3,9%	4.971,9	▲	+10,0%
(-) Provisões	-309,3	-310,8	▼	-0,5%	-290,0	▲	+6,7%
Ativos Líquidos de Crédito	5.161,1	4.951,8	▲	+4,2%	4.681,9	▲	+10,2%
Aplicações Financeiras	6.200,7	6.307,5	▼	-1,7%	6.883,7	▼	-9,9%
Créditos Vinculados	761,1	838,6	▼	-9,2%	967,7	▼	-21,3%
Permanente	183,2	177,3	▲	+3,3%	172,2	▲	+6,4%
Outros Ativos	789,1	817,8	▼	-3,5%	809,9	▼	-2,6%
Total	13.095,2	13.093,0	▶	ND	13.515,4	▼	-3,1%



Relatório de Resultados 2T26

Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Os ativos totais do Banese atingiram R\$ 13,1 bilhões ao final do 2T26, crescimento de R\$ 2,2 milhões frente ao 1T26. Em 12 meses foi registrado recuo de 3,1% (R\$ -420,2 milhões). Em ambos os períodos, observou-se uma expansão nos ativos líquidos de crédito, acompanhada de redução nas aplicações financeiras.

Os ativos líquidos de crédito representaram 39,4% do ativo total, enquanto as aplicações financeiras responderam por 47,4%. Essa composição evidencia uma estratégia de balanço que combina crescimento de crédito com manutenção de liquidez e gestão ativa de tesouraria.

O volume de provisionamento registrou recuo de 0,5% no trimestre, impactado, principalmente, pelo desempenho da carteira de CDC conveniado. Em 12 meses o aumento de 6,7% na provisão foi influenciado pelo comportamento das operações de crédito consignado desaverbado e do crédito rural.

Os créditos vinculados apresentaram variação de -21,3% (R\$ -206,6 milhões) em 12 meses, impulsionada pelas reduções do saldo mantido junto ao Bacen para fazer frente aos pagamentos instantâneos – Pix e do saldo do exigível sobre os depósitos à vista.

Captações

Captação por Linha de Produtos - R\$ milhões

	2T26	1T26		V3M	2T25		V12M
CDB/RDB	4.639,5	4.882,8	▼	-5,0%	5.437,3	▼	-14,7%
Poupança	2.563,8	2.469,5	▲	+3,8%	2.403,0	▲	+6,7%
Depósitos Judiciais	2.073,2	2.102,8	▼	-1,4%	2.194,1	▼	-5,5%
Depósitos à Vista	1.503,3	1.507,0	▼	-0,2%	1.495,8	▲	+0,5%
Obrigações por Repasses	430,0	392,6	▲	+9,5%	306,9	▲	+40,1%
CDI	295,5	205,5	▲	+43,8%	241,5	▲	+22,4%
LF/LFS	214,5	207,9	▲	+3,2%	196,6	▲	+9,1%
Compromissadas	20,2	18,5	▲	+9,2%	20,5	▼	-1,5%
Total	11.740,0	11.786,6	▼	-0,4%	12.295,7	▼	-4,5%

As captações totais alcançaram R\$ 11,7 bilhões ao final do 2T26, decréscimo de 0,4% (R\$ -46,6 milhões) no trimestre e de 4,5% (R\$ -555,7 milhões) em doze meses, resultantes, sobretudo, das reduções nos depósitos a prazo – CDB/RDB e depósitos judiciais.

As obrigações por repasses cresceram 9,5% (R\$ 37,4 milhões) e 40,1% (R\$ 123,1 milhões) em 3M e 12M, respectivamente, em função de recursos associados ao BNB/FNE, FUNGETUR, FNE e CEF/FGTS, reforçando a capacidade do Banco de apoiar linhas de desenvolvimento.

O volume de Depósitos Interfinanceiros (CDI) registrou expansão de 43,8% (R\$ +90,0 milhões) em 3M e de 22,4% (R\$ 54,0 milhões) em 12M, ambos em decorrência de operações que possuíam reciprocidades das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados ao crédito rural e imobiliário.

O grupo das captações em Letras Financeiras (LF) e Letras Financeiras Subordinadas (LFS) apresentou incremento no saldo de 3,2% (R\$ +6,6 milhões) no trimestre e de 9,1% (R\$ +17,9 milhões) em 12M, reflexo da remuneração do estoque.

Relatório de Resultados 2T26

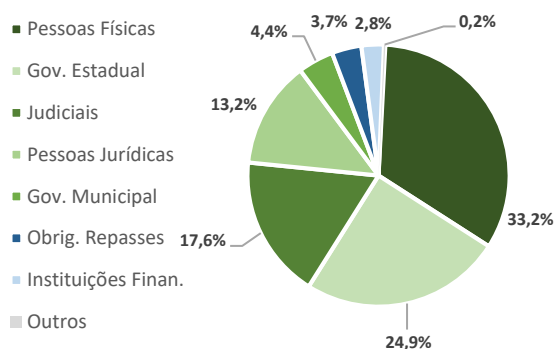
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)



Em junho de 2026, os depósitos a prazo atingiram R\$ 4,6 bilhões, registrando variação de -5,0% (R\$ -243,3 milhões) no trimestre e de -14,7% (R\$ -797,8 milhões) em 12 meses, decorrente da redução das captações de governo (estadual e municipal).

Maiores Fontes de Captação (% do total)

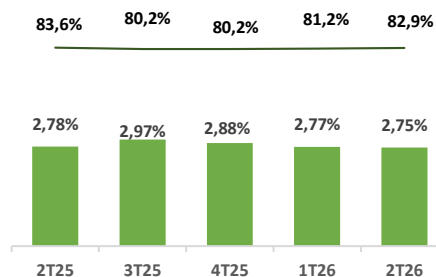


A base de captação permaneceu diversificada, com participação relevante de pessoas físicas, governo estadual, depósitos judiciais e pessoas jurídicas. Essa composição contribui para estabilidade dos saldos, redução de dependência de perfis específicos de investidores e manutenção de níveis confortáveis de liquidez, além de sustentar a expansão das concessões de crédito.

O custo absoluto de captação registrou redução de 0,02 p.p. em relação ao 1T26, situando-se em 2,75% e de 0,03 p.p. no comparativo com o 2T25, ambos reflexos da redução da captação e da taxa básica de juros – Selic, que impacta a remuneração da maior parte das captações pós-fixadas.

Em termos relativos ao CDI, a elevação de 1,7 p.p. no 2T26 foi influenciada pelos custos associados às letras financeiras subordinadas - reflexo da aceleração da inflação no período. Em 12 meses, a redução de 0,70 p.p. ocorreu em virtude dos custos associados às letras financeiras subordinadas (decorrente do pagamento de juros periódicos) e dos depósitos judiciais e de poupança, consequência da queda da taxa Selic e da retração na captação dos depósitos a prazo e judiciais.

Custos de Captação (Absoluto e em % do CDI)



Relatório de Resultados 2T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Crédito**Carteira de Crédito por Tipo – R\$ milhões**

	2T26	1T26		V3M	2T25		V12M
Carteira Comercial*	3.632,2	3.554,4	▲	+2,2%	3.400,3	▲	+6,8%
Para Pessoas Físicas	3.133,8	3.071,7	▲	+2,0%	3.018,6	▲	+3,8%
Para Pessoas Jurídicas	498,4	482,7	▲	+3,3%	381,7	▲	+30,6%
Carteira de Desenvolvimento	1.553,1	1.414,1	▲	+9,8%	1.260,6	▲	+23,2%
Para Pessoas Físicas	1.076,1	1.009,1	▲	+6,6%	996,7	▲	+8,0%
Para Pessoas Jurídicas	477,0	405,0	▲	+17,8%	263,9	▲	+80,8%
Títulos e Créditos a Receber	285,1	294,1	▼	-3,1%	311	▼	-8,3%
Total	5.470,4	5.262,6	▲	+3,9%	4.971,9	▲	+10,0%

(*) modalidade de crédito de livre destinação

A carteira de crédito total do Banese encerrou o 2T26 com aproximadamente R\$ 5,5 bilhões de saldo, alta de 3,9% no trimestre e de 10% em 12 meses. Desse montante, R\$ 3,6 bilhões referem-se à carteira comercial, que expandiu 2,2% em três meses e 6,8% na comparação anual.

A carteira comercial destinada ao segmento Pessoa Física (PF) alcançou saldo de R\$ 3,1 bilhões, com crescimento de R\$ 62,1 milhões frente ao 1T26 e de R\$ 115,2 milhões em doze meses. A evolução foi favorecida pelo desempenho das linhas de crédito consignado via Correspondentes no País e voltado a servidores estaduais, que impulsionam a expansão de ativos de menor risco.

O Banco também avançou em linhas de antecipação de 13º salário, produtos sazonais e Imposto de Renda. Adicionalmente, destacam-se ações de antecipação salarial nos municípios, celebração de novos convênios consignados, liberação de CDC para servidores federais, portabilidade e retenção de contratos, atraindo novos créditos e ampliando a carteira comercial.

A carteira comercial para Pessoa Jurídica (PJ) cresceu R\$ 15,7 milhões no trimestre e R\$ 116,7 milhões em 12 meses, com destaque para Crédito Rotativo, Capital de Giro e Antecipação de Recebíveis. Esse desempenho reforça a estratégia de ampliação do relacionamento com empresas, com foco em soluções de curto prazo, capital de giro e apoio às necessidades operacionais dos clientes.

A carteira de desenvolvimento (imobiliária, financiamento e rural) totalizou R\$ 1,6 bilhão, equivalente a 28,4% do portfólio total. O segmento apresentou crescimento consistente, com alta de 9,8% (R\$ 139,0 milhões) no trimestre e de 23,2% (R\$ 292,5 milhões) em 12 meses. O crédito imobiliário foi o principal destaque, com crescimento de R\$ 69,3 milhões em 3M e R\$ 202,8 milhões em 12M, impulsionado por financiamentos de imóveis não residenciais de alto valor e construção de novos empreendimentos imobiliários.

Na carteira rural, houve incremento de 10,0% (R\$ +42,1 milhões) no trimestre, resultado da concessão de financiamentos com recursos obrigatórios - custeio agrícola para a cultura de milho. Por fim, a carteira de financiamentos foi marcada pelo crescimento de 15,6% (R\$ +27,5 milhões) no trimestre e de 114,5% (R\$ +108,9 milhões) em doze meses, impulsionado pelas concessões voltadas às finalidades de investimento e capital de giro.

A carteira de Valores a Receber Adquiridos - Cartão de Crédito apresentou decréscimo na ordem de R\$ 9,0 milhões em 3 meses e de R\$ 25,9 milhões em 12 meses, motivado pela menor utilização do crédito rotativo pelos clientes no período.



Relatório de Resultados 2T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Qualidade da Carteira de Crédito

Faixa	Carteira					Carteira Total	% Total
	C1	C2	C3	C4	C5		
Ativos não problemáticos							
De 0 a 14 dias	829,6	666,8	368,6	0,1	2.898,5	4.763,6	87,1%
De 15 a 30 dias	37,5	24,6	7,1	-	159,9	229,1	4,2%
De 31 a 60 dias	13,0	8,6	6,4	-	28,3	56,3	1,0%
De 61 a 90 dias	3,5	6,0	2,9	-	8,9	21,3	0,4%
Subtotal	883,6	706,0	385,0	0,1	3.095,6	5.070,3	92,7%
Ativos problemáticos inadimplidos							
Menor que 3 meses	4,4	20,2	17,2	-	36,7	78,5	1,4%
Igual ou maior que 3 e menor que 6 meses	5,8	3,2	10,5	-	31,3	50,8	0,9%
Igual ou maior que 6 e menor que 9 meses	1,7	3,1	7,4	-	32,0	44,2	0,8%
Igual ou maior que 9 e menor que 12 meses	0,1	1,3	6,9	-	28,8	37,1	0,7%
Igual ou maior que 12 meses	6,2	8,7	5,0	-	28,1	48,0	0,9%
Subtotal	18,2	36,5	47,0	0,0	156,9	258,6	4,7%
Ativos problemáticos adimplidos							
Menor que 90 dias	53,7	15,6	15,9	-	56,3	141,5	2,6%
Subtotal	53,7	15,6	15,9	0,0	56,3	141,5	2,6%
Total	955,5	758,1	447,9	0,1	3.308,8	5.470,4	100%

Ao final do 2T26, as operações classificadas como não problemáticas representavam 92,7% da carteira total, enquanto os ativos problemáticos inadimplidos correspondiam a 4,7% e os ativos problemáticos adimplidos, a 2,6%. A qualidade da carteira permaneceu como prioridade de gestão.

Os dados apresentados estão classificados de acordo com as Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras – R\$ milhões

	2T26	1T26		V3M	2T25		V12M
Interfinanceiras de Liquidez	2.519,0	2.764,4	▼	-8,9%	4.037,4	▼	-37,6%
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	3.557,6	3.432,6	▲	+3,6%	2.760,7	▲	+28,9%
Renda Fixa	3.392,7	3.273,4	▲	+3,6%	2.615,4	▲	+29,7%
Cotas de Fundos	164,9	159,2	▲	+3,6%	145,3	▲	+13,5%
Compromissadas + Prest. Garantia	20,2	18,5	▲	+9,2%	20,5	▼	-1,5%
Depósitos Compulsórios Remunerados	736,0	720,7	▲	+2,1%	857,4	▼	-14,2%
Total	6.832,8	6.936,2	▼	-1,5%	7.676,0	▼	-11,0%

As aplicações interfinanceiras de liquidez registraram decremento de 8,9% (R\$ -245,4 milhões) no trimestre, impactadas pela redução do volume de operações compromissadas, devido à menor disponibilidade de recursos em tesouraria. Em 12 meses, o recuo de 37,6% (R\$ -1,5 bilhão) foi influenciado também pelo vencimento de títulos de crédito privado (DI e DPGE) e de papéis utilizados para cumprimento de exigibilidades (DI Imobiliário e DI Rural).

Os Títulos e Valores Mobiliários cresceram 3,6% no trimestre (R\$ +125,0 milhões) e 28,9% (R\$ +796,9 milhões) em doze meses, impulsionados pela aquisição de títulos de crédito privado (LF) e remuneração do estoque de títulos públicos federais (LFT), além do impacto da variação das cotas de fundos de investimento (FIDC).

Ao final do período, as aplicações financeiras totalizaram R\$ 6,8 bilhões, decréscimo de 1,5% no trimestre e de 11,0% em doze meses. A retração reflete a menor disponibilidade de recursos em Tesouraria.

O total das aplicações financeiras já contempla a provisão para perda esperada (AIL) conforme Resolução CMN nº 4.966/2021, que estabelece regras para o registro e a avaliação contábil de instrumentos financeiros. As aplicações em instrumentos de liquidez,



Relatório de Resultados 2T26 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à volatilidade e às variações de valor.

Rentabilidade da Carteira

A política de gestão da carteira de ativos prioriza a alocação de recursos em investimentos de baixo risco, preservando níveis adequados de liquidez e capital. O objetivo de rentabilidade é superar a taxa de juros nacional (CDI).

A rentabilidade acumulada da carteira atingiu 102,96% do CDI no 2T26, superior a 102,75% do CDI registrada ao final do 1T26, em virtude da estratégia de alocação de recursos e menor volume médio de operações compromissadas. Em 12 meses, a rentabilidade acumulada foi superior à de 101,83% do CDI registrada ao final do 2T25, reflexo do maior volume alocado em títulos de crédito privado e cotas de fundos de investimento.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Receitas

Receitas Operacionais – R\$ milhões

	2T26	1T26		V3M	1S26	1S25		V12M
Receitas de Crédito	262,8	261,6	▲	+0,5%	524,4	460,4	▲	+13,9%
Receitas de Aplicações Financeiras	205,4	214,4	▼	-4,2%	419,8	390,1	▲	+7,6%
Receitas de Prestação de Serviços	33,3	31,3	▲	+6,4%	64,6	61,7	▲	+4,7%
Receitas de Participações	1,0	0,6	▲	+66,7%	1,6	0,3	▲	+433,3%
Outras Receitas Operacionais	57,8	39,6	▲	+46,0%	97,4	90,9	▲	+7,2%
Total	560,3	547,5	▲	+2,3%	1.107,8	1.003,4	▲	+10,4%

As receitas totais do Banese somaram R\$ 568,8 milhões no 2T26. Desse total, R\$ 560,3 milhões corresponderam a receitas operacionais, que apresentaram incremento de 2,3% (R\$ +12,8 milhões) frente ao 1T26, impulsionado pela recuperação de créditos baixados em prejuízo, reversão de passivos relacionados a processos fiscais e reversão de provisões para operações de crédito.

No acumulado do primeiro semestre de 2026, houve crescimento de 10,4% (R\$ +104,4 milhões), impulsionado pelas receitas de crédito, refletindo a expansão da carteira, e pelas receitas de aplicações financeiras, em função da maior alocação em títulos privados e cotas de fundos e da elevação da taxa básica de juros entre os períodos.

As receitas de prestação de serviços totalizaram R\$ 33,3 milhões, alta de 6,4% no trimestre e de 4,7% entre o 1S26 e o 1S25, influenciada, principalmente, pela receita com comissionamento na venda de seguros e produtos financeiros.

Com o objetivo de sustentar a trajetória de crescimento e ampliar a diversificação das receitas de prestação de serviços, destacam-se, entre as iniciativas em andamento, a implementação do pacote de tarifas Pix para clientes Pessoa Jurídica (PJ) e a disponibilização da funcionalidade de Saque PIX nos caixas eletrônicos (ATMs).



Relatório de Resultados 2T26 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Custos e Despesas

Custos Diretos das Operações – R\$ milhões

	2T26	1T26		V3M	1S26	1S25		V12M
Despesas de Captação	268,1	271,9	▼	-1,4%	540,0	511,2	▲	+5,6%
Desp. Obrigações p/Empréstimos	10,0	8,0	▲	+25,0%	18,0	11,0	▲	+63,3%
Resultado de TVM	0,0	0,0	►	ND	0,0	0,0	►	ND
Total	278,1	279,9	▼	-0,6%	558,0	522,2	▲	+6,9%

Os custos totais diretos das operações apresentaram variação de -0,6% (R\$ -1,8 milhão) no trimestre, associada às reduções do volume médio de captação e da taxa básica de juros do país (Selic) no período. No comparativo entre o acumulado do 1S26 e do 1S25, houve um aumento de 6,9% (R\$ +35,8 milhões), impacto direto da elevação da taxa Selic.

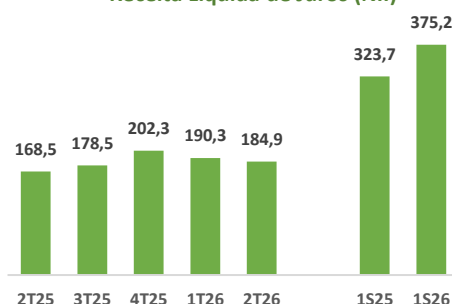
As despesas de captação recuaram 1,4% (R\$ -3,8 milhões) no trimestre, consequência da redução da captação e dos custos associados aos depósitos a prazo e judiciais. Em 12 meses, essas despesas cresceram 5,6% (R\$ +28,8 milhões), devido à alta dos custos atrelados, especialmente, aos depósitos a prazo, às obrigações por repasses, à poupança, aos depósitos interfinanceiros, e às letras financeiras subordinadas.

Receita Líquida de Juros (NII)

A Receita Líquida de Juros (NII) totalizou R\$ 184,9 milhões no 2T26, retração de 2,8% no trimestre, influenciada principalmente pela menor contribuição das aplicações financeiras.

No acumulado semestral (1S25 x 1S26), o resultado atingiu R\$ 375,2 milhões, um crescimento de 15,9%. Esse desempenho foi impulsionado pelo aumento nas receitas com operações de crédito e aplicações financeiras, que favoreceram a expansão da margem financeira no período.

Receita Líquida de Juros (NII)



Despesas com Pessoal/Folha – R\$ milhões

	2T26	1T26		V3M	1S26	1S25		V12M
Salários	35,9	37,7	▼	-4,8%	73,6	65,4	▲	+12,5%
Benefícios	8,2	8,6	▼	-4,7%	16,8	14,7	▲	+14,3%
Encargos Sociais	16,7	17,0	▼	-1,8%	33,7	30,7	▲	+9,8%
Treinamentos e Outros	0,4	0,3	▲	+33,3%	0,7	0,5	▲	+40,0%
Total	61,2	63,6	▼	-3,8%	124,8	111,3	▲	+12,1%

As despesas com pessoal somaram R\$ 61,2 milhões no 2T26, redução de 3,8% (R\$ -2,4 milhões) no comparativo trimestral, reflexo, sobretudo, do pagamento dos benefícios financeiros relativos ao Programa de Estímulo à Aposentadoria (PEA) registrados no 1T26. No comparativo semestral, (1S26 x 1S25), o incremento de 12,1% (R\$ +13,5 milhões) foi influenciado pelo reajuste salarial da categoria ocorrido entre os períodos, associado ao pagamento dos benefícios do PEA.



Relatório de Resultados 2T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Outras Despesas Administrativas – R\$ milhões

	2T26	1T26		V3M	1S26	1S25		V12M
Serviços de Terceiros	23,0	24,3	▼	-5,3%	47,3	41,9	▲	+12,9%
Serviços Financeiros e Processamento de Dados	11,4	12,1	▼	-5,8%	23,5	19,2	▲	+22,4%
Outras Despesas	8,9	9,2	▼	-3,3%	18,1	17,4	▲	+4,0%
Consumo, Manutenção e Materiais	4,8	4,9	▼	-2,0%	9,7	10,7	▼	-9,3%
Transporte de Numerário	1,9	1,9	►	ND	3,8	2,1	▲	+26,7%
Tributárias	0,3	0,5	▼	-40,0%	0,8	3,0	▼	-61,9%
Seguros	0,3	0,0	▲	+100,0%	0,3	1,1	▼	-72,7%
Total	50,6	52,9	▼	-4,3%	103,5	95,4	▲	+8,5%

As outras despesas administrativas apresentaram redução de 4,3% no último trimestre (R\$ -2,3 milhões), impulsionadas pela retração nos grupos de Serviços de Terceiros (honorários advocatícios e rede de correspondentes), Serviços Financeiros e Processamento de Dados (tarifas das bandeiras Elo e Mastercard) e Outras Despesas (promoções e relações públicas). No acumulado do 1S26, houve incremento de 8,5% (R\$ +8,1 milhões), com destaque para os grupos de Serviços de Terceiros (assessoria técnica) e de Serviços Financeiros e Processamento de Dados (execução de serviços).

O índice de cobertura das despesas administrativas (Receita de Serviços / Despesas Administrativas) atingiu 29,8% no 2T26. O indicador apresentou elevação de 2,9 p.p. no trimestre, devido à redução nas despesas combinada ao crescimento das receitas de serviços.

Outras Despesas Operacionais – R\$ milhões

	2T26	1T26		V3M	1S26	1S25		V12M
Provisões p/ Operações de Crédito	51,9	54,5	▼	-4,8%	106,4	113,3	▼	-6,1%
Outras Despesas Operacionais Diversas	21,5	5,5	▲	+290,9%	27,0	5,2	▲	+419,2%
ISS/PIS/COFINS	13,0	13,1	▼	-0,8%	26,1	23,0	▲	+13,5%
Convênio com Tribunal de Justiça	7,9	8,1	▼	-2,5%	16,0	14,3	▲	+11,9%
Participação nos Lucros e Resultados	6,8	2,7	▲	+151,9%	9,5	7,2	▲	+31,9%
Amortização e Depreciação	6,1	5,5	▲	+10,9%	11,6	8,4	▲	+38,1%
Despesas de Participações	5,1	5,8	▼	-12,1%	10,9	4,5	▲	+142,2%
Desvalorizações de Crédito	2,8	3,2	▼	-12,5%	6,0	1,4	▲	+328,6%
Provisões Passivas	2,3	4,8	▼	-52,1%	7,1	11,9	▼	-40,3%
Descontos Concedidos	0,4	0,3	▲	+33,3%	0,7	0,1	▲	+600,0%
Total	117,8	103,5	▲	+13,8%	221,3	189,3	▲	+16,9%

As outras despesas operacionais totalizaram R\$ 117,8 milhões no 2T26, variação de R\$ +14,3 milhões no trimestre e de R\$ +32,0 milhões no comparativo entre o 1S26 e o 1S25. O incremento foi influenciado, principalmente, pelo grupo de Outras Despesas Operacionais Diversas, impactado por despesas com provisões para perdas esperadas em aplicações financeiras.

A despesa com Provisões para Operações de Crédito apresentou redução tanto no trimestre (-4,8%) quanto no acumulado do primeiro semestre (-6,1%). O resultado reflete a revisão de critérios operacionais e judiciais em contratos de CDC (débito em conta), que viabilizou a regularização de contratos, o ajuste do perfil de risco e a redução de ativos problemáticos.



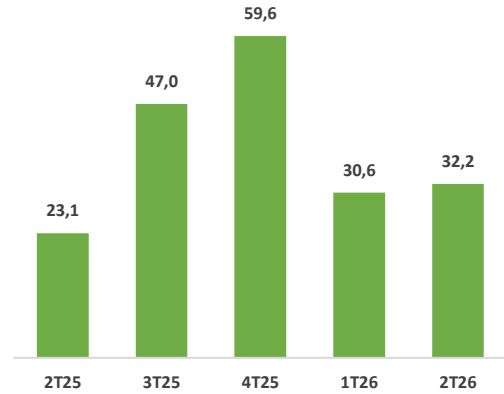
Relatório de Resultados 2T26 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Lucro Líquido

O lucro líquido do Banese totalizou R\$ 32,2 milhões no 2T26, crescimento de 5,2% frente ao 1T26. O desempenho foi impulsionado, pela recuperação de créditos baixados em prejuízo e reversão de provisões para operações de crédito.

Em relação ao resultado do semestre, o lucro no 1S26 avançou 39,9% em relação ao 1S25. A evolução do resultado reflete o desempenho das receitas com aplicações financeiras e com operações de crédito (em especial da carteira comercial) e recuperação de créditos baixados como prejuízo, aliado à redução da despesa líquida de provisão para operações de crédito.

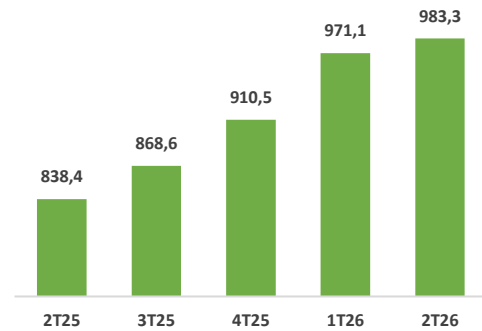
Lucro Líquido - R\$ milhões



Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Banese encerrou o 2T26 em R\$ 983,3 milhões, crescimento de 1,3% no trimestre e de 17,3% em doze meses. A evolução refletiu a incorporação dos resultados à reserva de lucros e, no comparativo de 12 meses, também o aumento de capital social integralizado em maio de 2026.

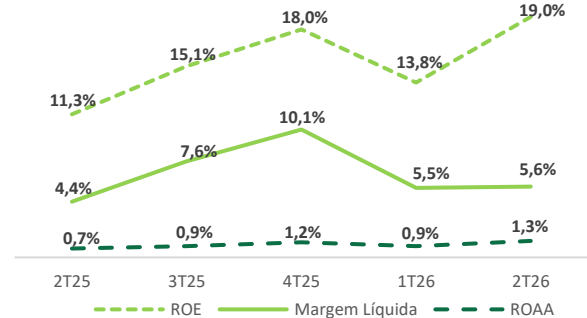
Patrimônio Líquido - R\$ milhões



Índices de Rentabilidade e Lucratividade

Os índices de rentabilidade e lucratividade do Banese no 2T26 apresentaram evolução consistente tanto na comparação trimestral quanto em 12 meses. A Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE) atingiu 19,0% (alta de 5,2 p.p. no trimestre e 7,7 p.p. em 12M), a Rentabilidade sobre os Ativos (ROAA) situou-se em 1,3% e a Margem Líquida avançou para 5,6%. O desempenho dos indicadores foi impulsionado pelo comportamento positivo dos negócios descrito neste relatório.

Índices de Rentabilidade e Lucratividade (%)



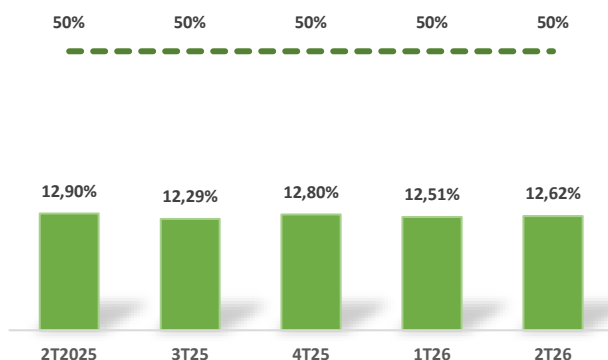
Relatório de Resultados 2T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Capital e Basileia

Detalhamento	2T 2026	1T 2026		V 3 M	2T 2025	V 12 M	V12M
Patrimônio de Referência	970,3	944,8	▲	2,70%	869,9	▲	11,54%
PR Nível I	880,9	822,8	▲	7,06%	755,3	▲	16,63%
PR Nível II	89,3	122,0	▼	-26,80%	114,7	▼	-22,14%
RWA	7.262.571	7.099.566	▲	2,30%	6.830.899	▲	6,32%
Índice de Basileia	13,35%	13,31%	▲	0,04 p.p.	12,74%	▲	0,61 p.p.
Índice de Capital Principal	12,12%	11,59%	▲	0,53 p.p.	10,60%	▲	1,52p.p.
Índice de Capital Nível I	12,12%	11,59%	▲	0,53 p.p.	10,60%	▲	1,52 p.p.
Índice Basileia Mínimo + ACP	10,50%	10,50%	▲	0,00 p.p.	10,50%	▲	0,00 p.p.
Margem sobre o PR considerando a capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP.	144,7	177,1	▼	-18,29%	90,7	▲	59,54%

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese alcançou 13,35% no 2T26, registrando uma evolução de 0,04 p.p. em comparação ao 1T26, em decorrência, principalmente, do resultado acumulado no período. Em relação ao 2T25, o Índice de Basileia apresentou elevação de 0,61 p.p.

No período, os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceram 2,30% em comparação ao 1T26, equivalente a aprox. R\$ 163,0 milhões. Esse crescimento foi impulsionado, sobretudo, pela evolução dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWA CPAD), que apresentaram aumento de 2,78%, equivalente a aprox. R\$ 172,0 milhões. Na comparação com o 2T25, os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceram 6,32%, equivalente a aprox. R\$ 431,7 milhões. Esse desempenho decorreu, principalmente, do aumento dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWA CPAD), que cresceram 12,03%, equivalente a cerca de R\$ 683,7 milhões, e dos Ativos Ponderados pelo Risco de Serviços de Pagamento (RWA SP), que apresentaram evolução de 2,52%, equivalente a aprox. R\$ 2,5 milhões.

Vale ressaltar que o Patrimônio de Referência Nível II registrou queda de 26,80% no 2T26, equivalente a aprox. R\$ 32,7 milhões, devido à aplicação do redutor de 60% sobre uma Letra Financeira Subordinada com vencimento entre 2 e 3 anos, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.955/2021.

Índice de Imobilização (%)

Índice de Imobilização

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o índice de imobilização encerrou o 2T26 em 12,62%, registrando crescimento de 0,11 p.p. em relação ao 1T26, reflexo do crescimento de 4,22% no Ativo Permanente (aprox. R\$ 8,1 milhões). Na comparação com o 2T25, observou-se redução de 0,28 p.p., explicada pelo crescimento de 11,54% no Patrimônio de Referência (aprox. R\$ 100,4 milhões). Cabe destacar que o índice permanece significativamente abaixo do limite máximo de imobilização definido pelo Banco Central do Brasil, equivalente a 50,0% do Patrimônio de Referência. Ressalta-se, ainda, que quanto menor esse índice, mais favorável é a posição da instituição.



Relatório de Resultados 2T26 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Ratings

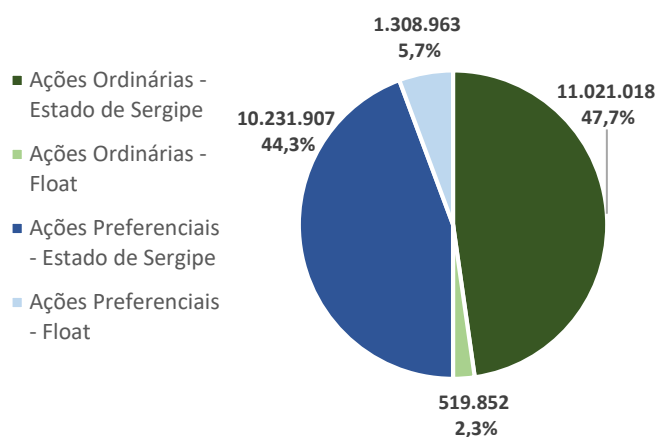
A *Fitch Ratings* reafirmou, em 25 de maio de 2026, o *Rating* Nacional de Longo Prazo do Banese em 'AA+ (bra)', com Perspectiva Estável, e o *Rating* Nacional de Curto Prazo em 'F1+ (bra)'. Os *ratings* nacionais do Banese refletem o entendimento da *Fitch* de que o banco receberia suporte de seu acionista controlador, o Estado de Sergipe, caso necessário. A *Fitch* considera o Banese estrategicamente importante, por atuar como o principal agente financeiro do governo local e deter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no Estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e em expansão, ao mesmo tempo em que tem apresentado indicadores econômico-financeiros cada vez mais fortes nos últimos anos.

A *Moody's* Local afirmou, em 5 de janeiro de 2026, os *ratings* de emissor e depósito de longo prazo em 'AA-.br', assim como o *rating* de depósito de curto prazo em 'ML A-1.br', ambos com perspectiva estável. A afirmação dos *ratings* do Banese reflete a combinação entre seu perfil de crédito individual e a premissa de probabilidade extremamente elevada de suporte por parte do controlador, o Governo do Estado de Sergipe. Adicionalmente, considerou o papel estratégico do Banese em Sergipe, dada sua participação relevante em crédito e depósitos no mercado local.

Agência	Escala	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
<i>Fitch Ratings</i>	Nacional	AA+ (bra)	F1+ (bra)	Estável
<i>Moody's</i> Local	Nacional – Depósitos	AA-.br	ML A-1.br	Estável

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banese na B3



A estrutura societária do Banese ao final do 2T26 era composta por 92,0% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,0% em mercado (*Free Float*). As ações em circulação eram constituídas por 28,4% de papéis ordinários (ON) e 71,6% de preferenciais (PN).

O capital social totalizava 23,1 milhões de ações, distribuídas equitativamente em 11,5 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 11,5 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

Cabe destacar que as ações do Banese integram o Índice ITAG da B3, que reúne companhias que oferecem direitos diferenciados de *Tag Along* aos acionistas minoritários, reforçando o compromisso do Banco com as melhores práticas de governança.

No 2T26, o Conselho de Administração do Banese aprovou o aumento de capital social no montante de R\$ 50 milhões, cujo pleito foi homologado pelo Banco Central do Brasil (Bacen) em 4 de maio de 2026. Com a aprovação regulatória, o Capital Social passou a ser de R\$ 712.999.983,85, representado por 11.540.870 ações ordinárias e 11.540.870 ações preferenciais. O evento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de janeiro de 2026, mediante a emissão de 1.533.512 novas ações, sendo 766.756 ações ordinárias e 766.756 ações preferenciais.



Relatório de Resultados 2T26 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Clientes e Canais de Atendimento

O Conglomerado Banese (Banese e Mulvi) alcançou a marca de 1.018.501 clientes, refletindo o avanço da estratégia de inclusão financeira digital e a forte capilaridade regional do grupo, especialmente em Sergipe. A base de clientes do Banese atingiu um total de 819.352 correntistas e poupadores, constituída por 797.171 clientes Pessoa Física (PF) e 22.181 clientes Pessoa Jurídica (PJ). No mesmo período, a Mulvi, Instituição de Pagamento controlada pelo Banese, registrou 466.623 clientes aptos a transacionar no cartão de crédito Banese Card.

Nos canais digitais, o volume de operações realizadas via *Internet* e *Mobile Banking* cresceu 4,9% frente ao 1T26 e 7,8% em relação ao 2T25. Vale destacar o expressivo avanço de 10,6% no volume financeiro transacionado nas plataformas *online* frente ao mesmo trimestre do ano anterior, demonstrando a maior adesão dos clientes aos canais eletrônicos.

Dados de Canais

	2T26	2T25	V12M	2T26	1T26	V3M
Agências	63	63	► ND	63	63	► ND
Postos de Serviços	08	07	▲ +1	08	07	▲ +1
Terminais ATM	394	445	▼ -51	394	394	► ND
Correspondentes no País	154	151	▲ +3	154	151	▲ +3
Transações em Agências, ATM e Correspondentes (milhões)	4,4	5,0	▼ -26,6%	4,4	4,6	▼ -4,3%
Volume Transacionado (R\$ bilhões)	R\$ 8,5	R\$ 9,6	▼ -11,4%	R\$ 8,5	R\$ 8,6	▼ -1,2%
Transações <i>online</i> (milhões)	23,5	21,8	▲ +7,8%	23,5	22,4	▲ +4,9%
Volume Transacionado (R\$ bilhões)	R\$ 13,5	R\$ 12,2	▲ +10,6%	R\$ 13,5	R\$ 13,0	▲ +3,8%

O Banese manteve as diretrizes de readequação de sua rede de atendimento, com o objetivo de garantir plena aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. A instituição encerrou o 2T26 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior). Complementando a rede de atendimento, o Banco contava ao final do período com 8 Postos de Serviços (expansão de 1 unidade no trimestre, localizada no Centro Sul Shopping, em Lagarto/SE), 154 Correspondentes no País (incremento de 3 pontos no trimestre) e 394 Terminais de Autoatendimento (ATM).

Serviços Bancários

Diante de um cenário de rápidas transformações e competitividade acentuada, o Banese tem intensificado esforços para entregar soluções inovadoras e eficientes. Nesse contexto, destaca-se o lançamento do BolePix, funcionalidade que integra o QR Code dinâmico do Pix ao boleto registrado de cobrança, o que permite que o pagador realize transações de forma instantânea, garantindo ao beneficiário o recebimento dos valores em tempo real. Também se destaca o Débito Direto Autorizado (DDA), serviço gratuito que converte os boletos físicos em digitais, de modo que todos os boletos emitidos para um mesmo CPF ou CNPJ são identificados automaticamente e disponibilizados diretamente no aplicativo ou Internet Banking. As novas soluções atuam como uma extensão do portfólio tradicional, unindo a segurança do registro bancário à agilidade de processamento, liquidação imediata e conveniência para os clientes.

Práticas ESG

O Banese tem como visão de futuro: “*Ser reconhecido pela contribuição no desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atuamos*”. O processo de inovação também está na construção de um modelo de negócio resiliente, com foco nos fatores sociais, ambientais, climáticos e de governança.



Relatório de Resultados 2T26 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O Banco adota, em sua cadeia de valor, atividades com requisitos para satisfazer necessidades ambientais que promovam uma melhor qualidade de vida para os cidadãos, além de incentivar a preservação da cultura local. Nesse sentido, realiza a gestão dos resíduos gerados em sua operação, incentivando a redução do desperdício de papel e optando por soluções digitais sempre que possível. Além disso, nas aquisições de equipamentos, o Banese seleciona aqueles que tenham um menor consumo de energia e que, no processo de fabricação, não utilizem metais pesados ou agredam o meio ambiente.

O Banese tem investido na instalação de Usinas Fotovoltaicas, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, uma vez que a energia solar é considerada limpa, pois, além de não gerar gases relacionados ao efeito estufa, é renovável.

Nas concessões de crédito, a depender das premissas e enquadramento da operação, o Banco exige a elaboração de relatório de Risco Social, Ambiental e Climático, para avaliar se as atividades econômicas do contratante estão suscetíveis a tais riscos, levando esse fator em consideração na decisão sobre a concessão do crédito.

O Banese participa de programas sociais em parceria com o Governo do Estado de Sergipe, como é o caso do Mão Amiga, que garante renda aos trabalhadores rurais da laranja e cana-de-açúcar, nos períodos das entressafras, e às famílias criadoras de bovinos leiteiros do Alto Sertão Sergipano em situação de vulnerabilidade social, no período de seca; do Mais Inclusão 'CMais', programa de transferência de renda criado para combater a insegurança alimentar das famílias beneficiadas; e do CMais Feirante, que visa à transferência direta de renda a feirantes e ambulantes em situação de vulnerabilidade social. O Banco possui ainda a linha de microcrédito Banese, que facilita o acesso ao crédito para micro e pequenos empreendedores.

O segundo trimestre de 2026 consolidou o compromisso da organização com o desenvolvimento dos seus colaboradores ao iniciar mais um ciclo da gestão de desempenho, baseado na análise de duas dimensões: desempenho e potencial. Para assegurar uma visão multidimensional, adota-se a metodologia 360°, que integra avaliações de liderança, pares, equipes (quando aplicável) e clientes internos, além da autoavaliação do colaborador. O elevado índice de participação reflete a cultura de desenvolvimento do Banco e confere maior robustez e legitimidade aos resultados.

No 2T26, a Universidade Corporativa Banese (UCB) fortaleceu o compromisso do Banco com o desenvolvimento contínuo das pessoas, por meio de qualificação profissional constante, alinhada tanto às diretrizes institucionais quanto às demandas de mercado. Foram registrados 1.332 cursos concluídos e 402 empregados capacitados em pelo menos um treinamento presencial ou virtual.

Foram realizados treinamentos específicos para a integração de 22 novos funcionários Técnicos Bancários I e 8 Técnicos Bancários III. Além disso, o Banese lançou o Programa de Estímulo à Aposentadoria (PEA), estruturado com uma oferta de 20 vagas para o ano de 2026, distribuídas equitativamente entre os dois semestres.

O trimestre foi marcado por eventos como o de acolhimento para os profissionais que aderiram ao Programa de Estímulo à Aposentadoria (PEA) e o primeiro encontro do projeto "Acolhendo Pais Atípicos", com o objetivo de reunir e apoiar empregados com filhos com deficiência. Foi promovida, também, a campanha em homenagem ao Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, que contou com uma mesa-redonda, debates e apresentação teatral. Por fim, foi divulgada na rede corporativa uma cartilha de orientações ergonômicas, reforçando a conscientização sobre a saúde, segurança e bem-estar de todos os empregados do Banese.

No 2T26, o Banese consolidou seu Programa de Cidadania Financeira como pilar de transformação social em Sergipe. O destaque do período foi o trabalho estratégico dos Embaixadores em Educação Financeira, que atuaram como protagonistas na disseminação de práticas sustentáveis e consumo consciente. Esses multiplicadores marcaram presença ativa em eventos fundamentais como o Programa Sergipe é Aqui e a Ciranda do Governo do Estado de Sergipe, levando orientações diretamente à população da capital e do interior. Aliado a isso, o Banco fortaleceu sua parceria com a Febraban ao oferecer a plataforma Meu Bolso em Dia e a pesquisa do Índice de Saúde Financeira (I-SFB) via aplicativo. Tais iniciativas reafirmam o compromisso institucional com a responsabilidade social e a democratização do conhecimento financeiro em todo o Estado.



Relatório de Resultados 2T26 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

CONGLOMERADO BANESE

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A., pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI) e pela Loterias de Sergipe S.A. (LOTESE). Adicionalmente, fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

Banese Card & MULVI

A Mulvi, instituição de pagamento do Grupo Banese com presença em seis estados do Nordeste, foca em soluções de cartões de crédito, *vouchers* e adquirência. Atuando com as marcas Banese Card e Mulvi Pay, a empresa é um motor de desenvolvimento regional e integração financeira.

No 2T26, o volume transacionado total (TPV) da Mulvi atingiu R\$ 1,2 bilhão (+1,1% frente ao 2T25). O volume de recuperação de crédito atingiu R\$ 33,3 milhões no trimestre, demonstrando a eficácia das novas réguas digitais e ações estruturadas de renegociação (*omnichannel*). Mesmo diante da redução no faturamento dos produtos de emissão no trimestre, como o cartão Banese Card, que apresentou um volume total de R\$ 889,2 milhões, um decréscimo de 4,6% (R\$ -42,5 milhões) em relação ao 2T25, outras frentes de negócio compensaram o desempenho da Mulvi.

A modalidade de crédito em Pix apresentou um crescimento de 184,1%, atingindo a marca de R\$ 48,5 milhões; o Banese Benefícios registrou alta de 32,8%, com volume de R\$ 19,0 milhões; e o recebimento de cartões de outras bandeiras na Mulvi Pay, solução de pagamentos da empresa, registrou crescimento de 8,3% em relação ao 2T25, com TPV de R\$ 270,9 milhões.

Esses resultados consolidam a Mulvi como plataforma de soluções integradas e demonstram a aceitação de seus novos produtos e tecnologias de pagamento, ratificando a estratégia de diversificação do portfólio no mercado. Além disso, o compromisso ESG com a diversidade foi mantido, com as mulheres representando 57% do quadro total de pessoal e 65% dos cargos de liderança no encerramento do trimestre.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. vem consolidando sua parceria com as principais seguradoras do país, com o objetivo de ampliar o atendimento para um número cada vez maior de clientes. Por meio de ações estratégicas, a empresa busca assegurar excelência no atendimento, fomentar novos negócios e oferecer condições competitivas em diferentes modalidades, incluindo seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A Corretora registrou expressiva evolução em seus resultados no 2T26, com um volume de R\$ 59,8 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguridade, alcançando um crescimento de 36,7%, em relação ao 2T25 e na quantidade de seguros emitidos frente ao mesmo período de 2025, superando a marca de 434 mil contratos. No semestre, a produção líquida emitida alcançou R\$ 104,5 milhões, um crescimento de 22,3%, em relação ao 1S25.

Esse desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento das vendas do Seguro Prestamista, cuja produção avançou 71,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Também merece destaque o segmento Demais Ramos, que registrou expansão de 28,3%, impulsionado especialmente pela Previdência Privada. As carteiras de Auto/RE e Pessoas também apresentaram evolução positiva, com crescimento de 6,2% e 3,3%, respectivamente.

Acompanhando a forte expansão comercial, a receita bruta de vendas da Banese Corretora registrou, no 2T26, crescimento de 9,8% em relação ao 2T25. Já no acumulado do 1S26, a receita registrou avanço de 13,2%, quando comparada ao mesmo período de 2025.



Relatório de Resultados 2T26 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Loterias de Sergipe

A Loterias de Sergipe S/A – Lotese é uma subsidiária do Banese, responsável por explorar todas as modalidades lotéricas previstas na legislação, abrangendo jogos *online*, eventos esportivos de quota fixa, loterias clássicas e modalidades de prognóstico, incluindo os jogos instantâneos. A Lotese avançou no processo de consolidação de sua operação, ainda inserida em um contexto pré-operacional, com evolução relevante do desempenho em relação ao período anterior e maior clareza na contribuição dos seus canais de atuação.

No trimestre, a Lotese registrou volume total de apostas de aproximadamente R\$ 10,8 milhões, com receita bruta de jogos superior a R\$ 1,3 milhão, representando crescimento de aproximadamente 76% e 147%, respectivamente, em relação ao trimestre anterior. O desempenho foi impulsionado principalmente pelos canais de videoloterias (VLT), que permaneceram como principal base de escala da operação, aliado à evolução dos demais canais de distribuição.

O trimestre também foi marcado pela ampliação da presença da Companhia no Estado. A distribuição dos produtos lotéricos avançou na rede de Correspondentes no País e em estabelecimentos credenciados localizados em diferentes municípios sergipanos. No mesmo período, a Lotese inaugurou sua primeira loja própria, instalada no Edifício Maria Feliciano, em Aracaju, onde funciona o estúdio oficial destinado à realização e à transmissão dos sorteios ao vivo das loterias tradicionais. A iniciativa amplia a visibilidade dos sorteios públicos, reforça os princípios de transparência, integridade e credibilidade da operação e contribui para a consolidação dos produtos de prognósticos numéricos.

Os resultados do segundo trimestre refletem o avanço consistente da operação e da estratégia de expansão da Lotese, impulsionados pelo crescimento do volume de apostas, pela ampliação da rede de distribuição e pela evolução dos canais físicos e digitais ao longo de 2026.

Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana

Ao longo de seus 17 anos de existência, o Instituto Banese vem se firmando no segmento em que atua, amparado na transparência e no compromisso com os interesses da sociedade sergipana, buscando ser reconhecido como fonte de conhecimento, inspiração e cultivo de expressões artísticas e culturais, além de ser um agente de transformação social. Embasado nas melhores práticas de governança corporativa, o Instituto Banese segue apresentando resultados sociais positivos, decorrentes de projetos desenvolvidos e executados pela instituição e por meio de parcerias estratégicas, bem como através do apoio a projetos de terceiros, de caráter social, educacional, cultural, esportivo e ambiental.

No 2T26, destaca-se a continuidade das diversas ações de apoio a instituições da sociedade civil nos campos da assistência social, da promoção das artes e do esporte e cuidado com animais. Tais ações geraram benefícios sociais para 9.345 pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das 14 entidades apoiadas financeiramente, beneficiadas por ações realizadas direta e indiretamente pelo próprio Instituto. Adicionalmente, o Instituto atende 280 crianças e jovens por meio do projeto cultural Orquestra Jovem de Sergipe.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda se destaca como um centro cultural dinâmico, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e uma ponte com o meio artístico local, nacional e internacional, por meio do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 2T26, o Museu recebeu a visita de 35.405 pessoas dos mais variados lugares e com diversas finalidades (turismo, educação, assistência social e lazer).

Além disso, o espaço promoveu projetos educativos, lançamentos de livros, exposições, espetáculos, com destaque para eventos como o “Festival Museu é Rua” e a exposição de curta duração “Presença que Permanece entre Ancestralidades e Territórios”, entre outras ações que atingiram alunos de escolas públicas e privadas, e o público em geral, alcançando mais de 7.900 pessoas.



Relatório de Resultados 2T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

O BaneSE adota procedimentos formais para a contratação de sua Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/2016, que regulamenta os processos de licitação e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista. Adicionalmente, o Banco possui mecanismos para assegurar que a mesma empresa não seja contratada para outros serviços que possam configurar conflito de interesses ou comprometer a independência e a objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato ou aditivo firmado.

Notas Explicativas

Apresentamos a seguir, as demonstrações consolidadas - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Resultado Abrangente, Fluxos de Caixa, Valor Adicionado, Mutações do Patrimônio Líquido - bem como suas Notas Explicativas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os valores estão expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

Notas Explicativas



Balanco Patrimonial - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO	
	30.06.2026	31.12.2025
ATIVO		
DISPONIBILIDADE (NOTA 4)	140.926	110.358
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO (VJR).....	10.334	63.815
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	10.334	63.815
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO.....	13.033.803	12.714.946
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	2.529.041	2.876.461
Aplicações no Mercado Aberto (NOTA 4 e 5).....	1.714.978	2.411.417
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	814.063	465.044
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	3.516.815	3.052.847
Carteira Própria.....	3.392.721	2.926.399
Vinculados a Compromissos de Recompra	20.180	22.551
Vinculados ao Banco Central.....	103.914	103.897
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	918.287	943.873
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	145.443	146.423
Créditos Vinculados:.....	761.124	797.450
- Depósitos no Banco Central	675.302	700.203
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	85.822	97.247
Correspondentes.....	11.720	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	5.185.329	4.897.874
Operações de Crédito:.....	5.185.329	4.897.874
- Setor Privado.....	5.185.329	4.897.874
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 9).....	(461.224)	(434.948)
Provisão para Perdas de Operações de Crédito.....	(302.753)	(298.681)
Provisão para Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	(158.471)	(136.267)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 10)	1.345.555	1.378.839
Rendas a Receber	20.329	17.259
Negociação e Intermediação de Valores.....	-	21.896
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais.....	63.371	56.689
Devedores por Depósito em Garantia.....	190.563	220.111
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamentos	913.927	956.579
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito	(29)	(29)
Diversos	157.394	106.334
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	390.995	462.593
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 22).....	272.530	269.403
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 22).....	34.298	34.318
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 22.1)	84.167	158.872
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 11)	79.255	73.043
Outros Valores e Bens.....	67.057	65.920
Provisões para Desvalorizações.....	(4.502)	(4.488)
Despesas Antecipadas.....	16.700	11.611
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO DE COLIGADAS E CONTROLADAS (NOTA 12)	-	-
Participação em Coligadas e Controladas.....	-	-
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 13)	323.138	310.570
Imóveis de Uso.....	81.583	80.387
Outras Imobilizações de Uso.....	241.555	230.183
ATIVOS DE ARRENDAMENTO	312	258
Direitos de Uso.....	312	258
INTANGÍVEL (NOTA 14)	214.666	200.626
Ativos Intangíveis.....	214.666	200.626
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES.....	(325.475)	(307.124)
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 13).....	(211.127)	(203.845)
Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 14).....	(114.348)	(103.279)
TOTAL DO ATIVO	13.867.954	13.629.085

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Balço Patrimonial - Em Reais mil		
	BANESE CONSOLIDADO	
	30.06.2026	31.12.2025
PASSIVO		
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	11.548.048	11.269.005
DEPÓSITOS (NOTA 15)	11.067.639	10.858.456
Depósitos à Vista.....	1.501.490	1.322.172
Depósitos de Poupança.....	2.563.835	2.477.447
Depósitos Interfinanceiros.....	295.456	130.877
Depósitos a Prazo	6.698.078	6.922.950
Depósitos Especiais e Outros	8.780	5.010
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 15)	4.643	4.345
Carteira Própria.....	4.643	4.345
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 15).....	28.767	6.270
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	28.767	6.270
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 15).....	17.083	17.170
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares.....	17.083	17.170
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 15)	429.916	382.764
BNDES.....	-	293
CEF.....	21.967	11.834
Outras Instituições.....	407.636	370.370
Arrendamento.....	313	267
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NOTA 9).....	4.104	7.893
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar.....	4.069	7.858
Garantias Financeiras Prestadas.....	35	35
OUTROS PASSIVOS (NOTA 16)	1.167.815	1.251.316
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	28.501	2.232
Sociais e Estatutárias.....	319	35.068
Fiscais e Previdenciárias	38.378	34.091
Negociação e Intermediação de Valores.....	15.021	15.021
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	505	498
Dívidas Subordinadas	197.426	186.138
Diversas	887.665	978.268
PROVISÕES	119.219	134.819
Provisão para contingências (NOTA 17b).....	119.219	134.819
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 19)	1.028.768	966.052
Capital Social - De Domiciliados no País.....	713.000	663.000
Reservas de Capital	28.437	29.188
Reservas de Lucros	210.677	247.539
Lucros/Prejuízos Acumulados.....	59.620	-
Participação de Não Controladores (NOTA 18).....	17.034	26.325
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.867.954	13.629.085

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração do Resultado - Em Reais mil				
	BANESE CONSOLIDADO			
	2026		2025	
	2º Trimestre	1º Semestre	2º Trimestre	1º Semestre
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	484.552	968.259	465.414	869.091
Operações de Crédito (NOTA 8 f.).....	272.537	536.157	229.542	443.170
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 c.).....	200.967	412.060	225.420	405.082
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.).....	11.048	20.042	10.452	20.839
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	(354.832)	(721.323)	(348.851)	(645.513)
Operações de Captações no Mercado (NOTA 15 d).....	(267.077)	(546.884)	(278.382)	(509.577)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 15 d).....	(10.014)	(18.022)	(5.342)	(10.998)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (NOTA 9 b).....	(52.263)	(98.574)	(45.357)	(86.563)
Provisão para Outros Créditos (NOTA 9 b).....	(25.478)	(57.843)	(19.770)	(38.375)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	129.720	246.936	116.563	223.578
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(71.247)	(138.454)	(69.926)	(121.849)
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 20 a).....	44.269	85.942	39.353	79.298
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 20 b).....	18.949	37.793	19.245	37.704
Despesas de Pessoal (NOTA 20 c).....	(71.458)	(145.706)	(65.719)	(132.379)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 20 d).....	(75.999)	(152.450)	(68.818)	(136.465)
Despesas Tributárias (NOTA 20 e).....	(19.840)	(40.363)	(21.278)	(40.701)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (NOTA 12)	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais (NOTA 20 f).....	69.703	143.857	54.021	123.792
Outras Despesas Operacionais (NOTA 20 g).....	(36.871)	(67.527)	(26.730)	(53.098)
DESPESAS PROVISÕES	(3.126)	(8.419)	(4.760)	(14.179)
Despesa com Provisões Judiciais (NOTA 20 h).....	(3.126)	(8.419)	(4.760)	(14.179)
RESULTADO OPERACIONAL.....	55.347	100.063	41.877	87.550
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO.....	55.347	100.063	41.877	87.550
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	(18.250)	(31.362)	(15.506)	(37.045)
Despesa com Imposto de Renda (NOTA 22)	(8.097)	(19.189)	(12.709)	(28.176)
Despesa com Contribuição Social (NOTA 22)	(6.630)	(15.619)	(9.741)	(21.586)
IR e CSLL Diferidos	(3.523)	3.446	6.944	12.717
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO.....	(6.799)	(9.511)	(4.344)	(7.236)
LUCRO LÍQUIDO	30.298	59.190	22.027	43.269
PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR	32.194	62.758	23.120	44.872
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 19)	(1.896)	(3.568)	(1.093)	(1.603)
Lucro Líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)				
Lucro Líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)				

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração do Resultado Abrangente - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO			
	2026		2025	
	2º	1º	2º	1º
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	30.298	59.190	22.027	43.269
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO.....	30.298	59.190	22.027	43.269
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR.....	32.194	62.758	23.120	44.872
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLADOR.	(1.896)	(3.568)	(1.093)	(1.603)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração de Fluxo de Caixa - Em Reais mil				
	BANESE CONSOLIDADO			
	2026		2025	
	2º Trimestre	1º Semestre	2º Trimestre	1º Semestre
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido Ajustado.....	106.025	212.073	22.719	75.746
Lucro Líquido.....	32.194	62.758	23.120	44.872
Ajuste ao Lucro Líquido.....	73.831	149.315	(401)	30.874
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	52.263	98.574	45.357	86.563
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS.....	(105)	541	2.902	1.175
Depreciações e Amortizações.....	9.690	18.869	7.999	15.075
Provisões para Contingências.....	3.126	8.419	4.760	14.179
Ativo Fiscal Diferido.....	3.523	(3.446)	6.640	(12.717)
Perda (Ganho) de Capital.....	1.391	1.251	2.228	2.588
Reversão de Outras Provisões Operacionais.....	(6.995)	(9.663)	(801)	(16.817)
Atualização Monetária.....	(14.540)	(23.073)	(12.506)	(20.797)
Resultado de Participação em controladas.....	-	-	-	-
Provisão para Outros Créditos.....	25.478	57.843	(56.980)	(38.375)
Variação de Ativos e Obrigações.....	(395.476)	(398.347)	864.329	1.397.119
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	(246.621)	(349.019)	(72.172)	(160.317)
(Aumento) Redução em T.V.M. (valor justo no resultado).....	44.309	53.481	23.007	107.068
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos).....	84.953	47.542	9.446	83.658
(Aumento) Redução em Operações de Crédito.....	(285.874)	(417.596)	(171.573)	(325.201)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens.....	(2.440)	(6.463)	1.203	1.770
(Aumento) Redução em Outros Créditos.....	22.025	64.715	6.447	11.835
(Aumento) Redução em Créditos Tributários.....	48.282	75.044	(43.125)	(50.495)
Aumento (Redução) em Depósitos.....	(85.179)	209.183	1.060.432	1.664.376
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto.....	149	298	130	(5.454)
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	37.554	47.152	28.288	50.785
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	576	(87)	(3.648)	(26.032)
Aumento (Redução) em Outros Passivos e Provisões.....	1.517	(87.789)	48.344	94.888
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(14.727)	(34.808)	(22.450)	(49.762)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS.....	(289.451)	(186.274)	887.048	1.472.865
(Aumento) Redução em T.V.M. (custo amortizado).....	(132.910)	(463.968)	(761.454)	(817.944)
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(10.404)	(13.013)	(3.472)	(12.241)
Baixa de Imobilizado de Uso.....	1	3	8	15
Aplicações no Intangível.....	(9.224)	(13.865)	(6.219)	(11.314)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS.....	(152.537)	(490.843)	(771.137)	(841.484)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Participação de não controladores.....	(2.621)	(9.291)	(12.738)	(12.884)
Reservas de Capital.....	(376)	(751)	5.000	20.000
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos.....	(20.000)	(40.000)	(16.860)	(38.052)
Dívidas Subordinadas.....	6.068	11.288	3.940	9.875
Aumento de Capital.....	-	50.000	-	50.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS..	(16.929)	11.246	(20.658)	28.939
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	(458.917)	(665.871)	95.253	660.320
Caixa e equivalente de caixa no início do período.....	2.314.821	2.521.775	3.004.033	2.438.966
Caixa e equivalente de caixa no fim do período.....	1.855.904	1.855.904	3.099.286	3.099.286

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração dos Valores Adicionados - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO			
	2026		2025	
	2º Trimestre	1º Semestre	2º Trimestre	1º Semestre
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas.....	577.476	1.159.905	546.543	1.042.608
Receita da intermediação financeira.....	484.552	968.259	465.414	869.091
Receita da prestação de serviços.....	63.218	123.735	58.250	116.654
Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões.....	29.706	67.911	22.879	56.863
Despesa da intermediação financeira.....	(354.832)	(721.323)	(348.851)	(645.513)
Insumos adquiridos de terceiros.....	(64.870)	(130.853)	(59.436)	(118.569)
Serviços de terceiros.....	(11.332)	(23.081)	(11.165)	(21.766)
Materiais, energia e outros.....	(53.538)	(107.772)	(48.271)	(96.803)
Valor Adicionado Bruto.....	157.774	307.729	138.256	278.526
 Depreciação, Amortização e Baixa por Impairment.....	 (9.560)	 (18.426)	 (7.753)	 (14.564)
Amortização.....	(5.624)	(10.730)	(4.685)	(8.544)
Depreciação.....	(3.936)	(7.696)	(3.068)	(6.020)
 Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade.....	 148.214	 289.303	 130.503	 263.962
Valor Adicionado a Distribuir.....	148.214	289.303	130.503	263.962
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal.....	78.257	155.217	70.063	139.615
Salários e honorários.....	43.330	88.528	39.787	80.120
Encargos sociais.....	15.780	32.162	14.612	29.746
Previdência privada.....	2.524	4.973	2.268	4.437
Benefícios e treinamentos.....	9.824	20.043	9.052	18.076
Participação nos resultados.....	6.799	9.511	4.344	7.236
 Impostos, taxas e contribuições.....	 38.090	 71.725	 36.784	 77.746
Despesas Tributárias.....	23.363	36.917	14.334	27.984
Imposto de renda e contribuição social.....	14.727	34.808	22.450	49.762
 Remuneração de capitais de terceiros.....	 949	 1.942	 1.029	 2.193
Aluguéis.....	949	1.942	1.029	2.193
 Taxas e Contribuições.....	 620	 1.229	 600	 1.139
 Participação Controladores.....	 32.194	 62.758	 23.120	 44.872
 Participação não Controladores.....	 (1.896)	 (3.568)	 (1.093)	 (1.603)
Valor Adicionado Distribuído.....	148.214	289.303	130.503	263.962

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais mil									
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	RESERVAS DE CAPITAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL					
SALDOS EM 31.12.2024.....	613.000	56.125	135.303	5.614	-	810.042	-	43.069	853.111
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	-	-	-	-	(9.603)	(9.603)	-	-	(9.603)
Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN nº 4.966/21, Res. BCB nº 352/23 e Res. CMN nº 4.975/21).....	-	-	-	-	(18.898)	(18.898)	-	-	(18.898)
SALDOS DE ABERTURA EM 01.01.2025.....	613.000	56.125	135.303	5.614	(28.501)	781.541	-	43.069	824.610
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	-	-	-	-	44.872	44.872	-	(1.603)	43.269
- Aumento de Capital.....	50.000	-	-	-	-	50.000	-	-	50.000
- Juros sobre Capital Próprio.....	-	-	-	-	(32.438)	(32.438)	-	-	(32.438)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos.....	-	-	-	(5.614)	-	(5.614)	-	-	(5.614)
- Variação na Participação de Não Controladores.....	-	-	-	-	-	-	-	(16.569)	(16.569)
- Capital Integralizado.....	-	-	-	-	-	-	30.192	-	30.192
DESTINAÇÕES:									
- Reservas.....	-	2.244	-	-	(2.244)	-	-	-	-
SALDOS EM 30.06.2025.....	663.000	58.369	135.303	-	(18.311)	838.361	30.192	24.897	893.450
MUTAÇÕES DO PERÍODO.....	50.000	2.244	-	(5.614)	(18.311)	28.319	30.192	(18.172)	40.339
SALDOS EM 31.12.2025.....	663.000	62.307	185.232	-	-	910.539	29.188	26.325	966.052
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	-	-	-	-	62.758	62.758	-	(3.568)	59.190
- Aumento de Capital.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juros sobre Capital Próprio.....	-	-	(40.000)	-	-	(40.000)	-	-	(40.000)
- Variação na Participação de Não Controladores.....	-	-	-	-	-	-	-	(5.723)	(5.723)
- Capital Integralizado.....	50.000	3.138	-	-	(3.138)	50.000	(751)	-	49.249
SALDOS EM 30.06.2026.....	713.000	65.445	145.232	-	59.620	983.297	28.437	17.034	1.028.768
MUTAÇÕES DO PERÍODO.....	50.000	3.138	(40.000)	-	59.620	72.758	(751)	(9.291)	62.716

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO
9. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO
10. OUTROS CRÉDITOS
11. OUTROS VALORES E BENS
12. INVESTIMENTOS
13. IMOBILIZADO DE USO
14. INTANGÍVEL
15. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS
16. OUTROS PASSIVOS
17. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS
18. PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
20. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
21. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO
22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
23. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCO
24. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES
25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
27. OUTRAS INFORMAÇÕES

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

1 Contexto operacional

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Mulvi Instituição de Pagamento S.A, doravante "MULVI", que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A MULVI opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de adquirência, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

O BANESE possui uma subsidiária para operar a Loteria de Sergipe, doravante "Loterias de Sergipe S/A" ou simplesmente "LOTESE", que é uma Sociedade Anônima de capital fechado e foi criada em 22.11.2024 conforme autorização concedida pelo BACEN e pela Lei Estadual nº 9.440/2024, que alterou a Lei Estadual nº 8.902/2021. A legislação permite que o BANESE planeje, organize e explore o serviço público de loterias no estado, podendo fazê-lo diretamente ou por meio da criação de uma subsidiária, *holding* de participações ou outra estrutura societária adequada.

A LOTESE é responsável pela exploração de todas as modalidades lotéricas estabelecidas na legislação federal, conforme disposto no artigo 35-A da Lei Federal nº 14.790/2023. Essas modalidades incluem: (i) modalidade lotérica passiva; (ii) modalidade de concurso de prognósticos numéricos; (iii) modalidade de concurso de prognóstico específico; (iv) modalidade de prognósticos esportivos; (v) modalidade lotérica de resultado instantâneo; e (vi) modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa.

A operação dessas modalidades ocorre por meio de canais físicos e digitais, assegurando a modernização e a eficiência da gestão lotérica no Estado de Sergipe. Em 07 de fevereiro de 2025, foi celebrado acordo para parceria estratégica com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada LOTTOSER EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., com participação minoritária,

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 06 (R2) – Arrendamentos – Resolução CMN nº 4.975/2021;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN nº 4.924/2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

a. Normas que serão adotadas em exercícios futuros

- **Resolução CMN nº 5.185/24**

A Resolução CMN nº 5.185/2024 estabelece novas diretrizes para a transparência corporativa no setor financeiro. A norma torna obrigatória a elaboração e divulgação, a partir do exercício de 2026, do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, seguindo os padrões CBPS 01 e CBPS 02 (Comitê de Pronunciamentos de Sustentabilidade). O BANESE está avaliando os impactos dessa norma.

- **Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 – Metodologia Completa**

O Conglomerado BANESE consolidou o enquadramento no Segmento S3 em julho de 2026. Com a aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir do segundo semestre de 2026, o BANESE estima uma redução de provisão de aproximadamente 6,18%.

Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes

A administração avaliou as normas e interpretações aplicáveis no período, bem como as normas que ainda não estão em vigor e não identificou impactos nas demonstrações financeiras do BANESE.

Autorização para conclusão das demonstrações financeiras

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2026, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.1. Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2026 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de suas controladas – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, Loterias de Sergipe S/A – LOTESE, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Mulvi e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e dos fundos exclusivos multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Empresas	Atividade	Método de Consolidação	Participação – 30.06.26	Participação – 31.12.25
Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI	Instituição de Pagamento	Integral	71,68%	71,68%
Loterias de Sergipe S.A. - LOTESE	Loteria	Integral	50,10%	50,10%
Atalaia Quant Institucional Multimercado FI	Fundo de Investimento	Integral	100%	100%
Brasil Plural BP FIC FIM CP	Fundo de Investimento	Integral	-	100%
FIDC NP Cartões Mulvi	Fundo de Investimento	Integral	100%	97,64%
Bes Card FIDC	Fundo de Investimento	Integral	100%	100%

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da MULVI:

	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE		Banco do Estado de Sergipe S.A. –BANESE		Total		% CASSE		% BANESE		Total	Total
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Ações Ordinárias	190.000	190.000	188.137	188.137	378.137	378.137	50,25%	50,25%	49,75%	49,75%	100,00%	100,00%
Ações Preferenciais	-	-	292.726	292.726	292.726	292.726	-	-	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total	190.000	190.000	480.863	480.863	670.863	670.863						

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que têm preponderância nas decisões.

3

Resumo das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, suas controladas e seus fundos exclusivos.

b. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados pelo BANESE para reconhecer as receitas e despesas estão resumidos conforme segue:

• Receitas e despesas com juros

As receitas e despesas de juros e similares são geralmente reconhecidos pelo regime de competência, por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva.

As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento.

• Receitas e despesas não financeiras

São reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por caixa e equivalente de caixa, as disponibilidades (que compreendem caixa e contas corrente em bancos) e as aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos originais em até três meses da data da contratação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados para gestão de caixa.

d. Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do BANESE estão descritas a seguir:

- **Reconhecimento inicial**

Data de reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o BANESE se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.

Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao BANESE.

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo BANESE no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados, ou subtraídos, desse valor.

- **Avaliação do modelo de negócio**

O BANESE classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

- Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

Em 30 de junho de 2026, o BANESE não possuía ativos financeiros classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

- **Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)**

As classificações de ativos financeiros dependem de:

- Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros; e
- As características de seus fluxos de caixa (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Modelos de Negócios: Os Modelos de Negócios do BANESE representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; ii) como os gestores do negócio são remunerados; iii) e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

- **Hierarquia do valor justo**

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Em 30 de junho de 2026, o BANESE não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O BANESE não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

- **Baixa de instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

- **Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito**

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

As operações reestruturadas tratam-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O BANESE considera que um ativo financeiro deixa de ser classificado como problemático quando o cliente realiza o pagamento dos valores em atraso e mantém o pagamento regular das parcelas subsequentes por período suficiente para demonstrar a recuperação da capacidade financeira e o cumprimento das obrigações contratuais.

As operações serão baixadas para prejuízo quando atingirem 100% de provisão para perda incorrida, o que ocorre após atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5.

e. *Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito*

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na expectativa de perda associada ao risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352, de 2023.

O BANESE adota a metodologia simplificada, em que o cálculo é realizado individualmente por operação, aplicando-se as taxas de perda esperada às exposições de crédito registradas na carteira da Instituição.

As operações com atraso superior a 90 dias são consideradas ativos financeiros problemáticos inadimplidos.

As operações com evidência de deterioração significativa de risco e que ainda não possuam atraso superior a 90 dias são consideradas ativos financeiros problemáticos não inadimplidos.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

f. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*). O conglomerado BANESE não opera com instrumentos financeiros derivativos, e os fundos exclusivos não possuem posição ativa em sua carteira, nessa categoria de ativos, na data base.

g. Relações interfinanceiras

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal, atualizados pelos rendimentos até a data base e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS, conforme Nota 7.

O Banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação que ainda não apresentam valor na Administradora do FCVS. Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

h. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

O BANESE está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. O imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada considerando a alíquota de 20%, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

A Lei nº 14.467/22 estabelece critérios específicos para a dedução de perdas em operações de crédito, conforme a legislação, as operações que se encontravam inadimplidas em 31/12/2024, e que não tenham sido deduzidas ou recuperadas até essa data, deverão ser deduzidas na apuração do IRPJ e da CSLL de forma parcelada, a partir de 01/01/2026. O Banese optou pela utilização da razão de 1/84 para a realização dessas deduções mensais.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, no prazo máximo de 10 anos e que apresente histórico de resultados tributáveis em pelo menos 3 dos últimos 5 exercícios sociais, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

i. Outros tributos

Outros tributos incidem sobre a receita transacional e são reconhecidos no resultado, dentre os quais se destacam:

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- PIS e COFINS: contribuições sociais federais que, para as instituições financeiras, incidem sobre a receita líquida de juros, receita de prestação de serviços e outras receitas operacionais. A alíquota para o PIS é de 0,65% e para a COFINS é de 4%.
- ISS: imposto municipal incidente sobre as receitas de prestação de serviços. A alíquota varia de município para município e do tipo de serviço prestado, sendo a mínima de 2% e a mais comum de 5%.

j. Outros valores e bens

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

k. Investimentos, Imobilizado e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- A avaliação dos investimentos em controlada é realizada pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as informações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas.
- Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment*, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Um software adquirido que seja necessário à funcionalidade do equipamento relacionado é registrado como parte do equipamento.

As edificações são avaliadas anualmente e suas taxas de depreciação anuais que refletem a estimativa de vida útil do bem são as seguintes:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados, Instalações e Benfeitorias	20%

- Ativos Intangíveis correspondem a ativos não monetários identificáveis sem substância física. São decorrentes basicamente da aquisição de softwares que são capazes de gerar benefícios econômicos para o BANESE. Esses softwares são registrados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por redução do seu valor recuperável.
- Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso, observando-se a taxa anual de 20%, pois a vida útil estimada atual dos softwares mantidos pelo BANESE é de cinco anos.

l. Arrendamento mercantil

O BANESE, como arrendatário, contabiliza nas demonstrações financeiras um passivo refletindo futuros pagamentos de um arrendamento e um direito de uso de um ativo para os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de valor baixo. O BANESE adotou este pronunciamento para os contratos firmados a partir de 1º de janeiro de 2025.

m. Impairment de ativos não financeiros

Os valores de contabilização dos ativos não financeiros do BANESE, exceto ativos de impostos diferidos, são revisados anualmente para determinar se há alguma indicação de *impairment*. Caso haja tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor contábil de um ativo ou a sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado como “Outras receitas/Despesas operacionais”. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas por *impairment* reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por *impairment* é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por *impairment* tivesse sido reconhecida.

n. Depósitos e títulos emitidos

Os depósitos e os títulos emitidos representam parte das atividades operacionais do BANESE, considerando seu papel de intermediação de recursos no sistema financeiro nacional. Através desse papel, o BANESE capta recursos de unidades econômicas superavitárias (através de depósitos e emissão de títulos), repassando-os para as unidades deficitárias.

Os depósitos e os títulos emitidos são mensurados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

o. Provisões, ativos e passivos contingentes

Para os processos judiciais em que o BANESE e suas controladas figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e de suas controladas, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 17.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

p. Juros

As receitas e despesas são apropriadas no resultado do período, *pró rata temporis*, considerando a taxa de juros contratual original, a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou emissão do instrumento financeiro de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato. (Metodologia diferenciada).

q. Serviços e comissões

As receitas e despesas de serviços e comissões de um ativo ou um passivo financeiro são incluídas na apuração da taxa efetiva de juros, quando seu custo ou receita representar a materialidade de 1% que o BANESE espera obter com o ativo financeiro, ou os encargos totais que o BANESE incorrerá com o passivo financeiro.

As demais receitas de serviços e comissões, incluindo taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimentos, cartões de crédito, cobrança, custódia e corretagens são reconhecidas mensalmente, com base no regime de competência à medida que os serviços relacionados são prestados.

r. Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

s. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações, considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

t. Benefícios a empregados

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018 teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuariais são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 25, que detalha os Benefícios a Empregados, é atualizada nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

u. JCP e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto Social do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o referido Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

v. Resultado recorrente e não recorrente

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 27.d.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**4 Caixa e Equivalente de Caixa**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Caixa	124.735	91.307	140.926	110.358
Disponibilidade em moeda nacional	124.584	91.215	140.644	110.237
Disponibilidade em moeda estrangeira	151	92	282	121
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.a)	1.704.977	2.410.278	1.714.978	2.411.417
Aplicações no Mercado Aberto	1.704.977	2.410.278	1.714.978	2.411.417

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**a. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado****a.1 Contas patrimoniais – composição**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Aplicações no Mercado Aberto	1.704.977	2.410.278	1.714.978	2.411.417
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	639.978	550.059	649.979	550.059
Letras do Tesouro Nacional – LTN	314.999	689.999	314.999	689.999
Notas do Tesouro Nacional – NTN	750.000	1.170.220	750.000	1.171.359
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	814.063	465.044	814.063	465.044
Depósitos Interfinanceiros – Pós	437.329	443.097	437.329	443.097
Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado	376.734	21.947	376.734	21.947
Total	2.519.040	2.875.322	2.529.041	2.876.461
Ativo circulante	2.519.040	2.875.322	2.529.041	2.876.461
Ativo não circulante	-	-	-	-

a.2 Valor justo por níveis

	BANESE Múltiplo e Consolidado			
	30.06.2026		31.12.2025	
	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)
		Nível 1 Nível 2		Nível 1 Nível 2
Depósitos Interfinanceiros – Pós	437.329	- 437.329	443.097	- 443.097
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	376.734	- 376.734	21.947	- 21.966
Total	814.063	- 814.063	465.044	- 465.063

(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição e estando classificados como custo amortizado, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.

(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**6 Títulos e valores mobiliários**

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

a. Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)**a.1 Composição**

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	10.334	60.311
Fundos multimercado	1.326	4.761	-	-
Fundos de renda fixa	-	-	-	3.504
Fundos de direitos creditórios	163.578	152.225	-	-
Total	164.904	156.986	10.334	63.815

a.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos**BANESE Múltiplo**

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL	
							30.06.2026	31.12.2025
Fundos multimercado	1.326	-	-	-	-	-	1.326	4.761
Fundos de direitos creditórios	163.578	-	-	-	-	-	163.578	152.225
Total	164.904	-	-	-	-	-	164.904	156.986
Ativo circulante							164.904	156.986
Ativo não circulante							-	-

BANESE Consolidado

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL	
							30.06.2026	31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	213	3.128	6.648	345	10.334	60.311
Fundos de renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	3.504
Total	-	-	213	3.128	6.648	345	10.334	63.815
Ativo circulante							213	4.173
Ativo não circulante							10.121	59.642

a.3 Valor justo por níveis**BANESE Múltiplo**

	30.06.2026		31.12.2025	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Fundos multimercado	-	1.326	-	4.761
Fundos de direitos creditórios	-	163.578	-	152.225
Total	-	164.904	-	156.986

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado**

	30.06.2026		31.12.2025	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	10.334	-	60.311	-
Fundos de renda fixa	-	-	-	3.504
Total	10.334	-	60.311	3.504

b. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**b.1 Composição**

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.041.579	1.921.917	2.041.579	1.921.917
Letras Financeiras	1.473.059	1.127.126	1.473.059	1.127.126
CVS - Títulos do FCVS (1)	2.177	3.804	2.177	3.804
Total	3.516.815	3.052.847	3.516.815	3.052.847

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos**BANESE Múltiplo e Consolidado**

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Saldo Bruto	Perda esperada	TOTAL	
									30.06.2026	31.12.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	742.402	364.394	529.063	405.720	-	2.041.579	-	2.041.579	1.921.917
Letras Financeiras	-	-	922.622	567.864	-	-	1.490.486	(17.427)	1.473.059	1.127.126
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	2.177	-	-	-	2.177	-	2.177	3.804
Total de TVM	-	742.402	1.289.193	1.096.927	405.720	-	3.534.242	(17.427)	3.516.815	3.052.847
Ativo circulante							2.031.595		2.031.595	695.228
Ativo não circulante							1.502.647		1.485.220	2.357.619

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b.3 Valor justo por níveis**BANESE Múltiplo e Consolidado**

	30.06.2026			31.12.2025		
	Valor Contábil	Valor Justo Nível 1	Valor Justo Nível 2	Valor Contábil	Valor Justo Nível 1	Valor Justo Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	2.021.399	2.026.582	-	1.899.366	1.904.447	-
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra	20.180	20.266	-	22.551	22.469	-
Letra Financeira	1.473.059	-	1.495.948	1.127.126	-	1.140.795
CVS - Títulos do FCVS	2.177	-	2.158	3.804	-	3.725
Total	3.516.815	2.046.848	1.498.106	3.052.847	1.927.096	1.144.520

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

c. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Rendas de aplicações em operações compromissadas	65.311	145.660	95.982	171.834	65.512	146.112	95.982	171.834
Rendas de títulos de renda fixa	118.146	230.970	80.133	140.730	119.272	234.510	80.772	141.839
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	16.190	31.633	36.728	69.380	16.190	31.633	36.728	69.380
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	5.737	11.506	5.040	8.106	-	88	11.938	22.031
Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos	-	-	-	(1)	-	-	(1)	(2)
Prejuízo com títulos de renda fixa	-	(7)	-	(1)	(166)	(261)	-	(1)
Ajuste positivo ao valor de mercado	-	-	-	-	-	4	1	1
Ajuste negativo ao valor de mercado	-	-	-	-	159	(26)	-	-
Total	205.384	419.762	217.883	390.048	200.967	412.060	225.420	405.082

7

Relações interfinanceiras

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

a. Relações interfinanceiras

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Conta de pagamento instantâneo (1)	23.880	33.271	23.880	33.271
Compulsório sobre depósitos à vista (2)	145.431	168.215	145.431	168.215
Compulsório sobre depósitos de poupança (3)	505.991	485.930	505.991	485.930
Créditos junto ao FCVS (4) (Nota 3g)	103.904	118.499	103.904	118.499
Perda esperada de créditos junto ao FCVS (Nota 3g)	(18.082)	(21.252)	(18.082)	(21.252)
Bancos oficiais	-	12.787	-	12.787
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos	9.242	30	145.452	146.445
Perda esperada de transação de pagamentos não vinculado à cessão	-	-	(9)	(22)
Relações com Correspondentes	11.720	-	11.720	-
Total	782.086	797.480	918.287	943.873
Ativo circulante	696.264	700.233	832.465	846.626
Ativo não circulante	85.822	97.247	85.822	97.247

(1) Remunerado com base na taxa Selic, conforme Resolução BCB nº 195/22;

(2) Não remunerado;

(3) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB nº 188/22 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;

(4) Classificado como custo amortizado e remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a. para poupança e TR + 3,12% a.a. para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R\$ 18.201 contratos validados pelo FCVS e R\$ 98.281 contratos em processo de validação.

Na avaliação da Administração, a provisão constituída para perdas de créditos junto ao FCVS é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

b. Resultado das aplicações compulsórias

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026 2º Tri.	2026 1º Sem.	2025 2º Tri.	2025 1º Sem.	2026 2º Tri.	2026 1º Sem.	2025 2º Tri.	2025 1º Sem.
Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	4.008	6.561	2.095	4.044	4.008	6.561	2.095	4.044
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	9.862	19.501	9.312	18.157	9.862	19.501	9.312	18.157
Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	(2.822)	(6.020)	(955)	(1.362)	(2.822)	(6.020)	(955)	(1.362)
Total	11.048	20.042	10.452	20.839	11.048	20.042	10.452	20.839

8 Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

a. Composição por tipo de operação

	BANESE Múltiplo	
	30.06.2026	31.12.2025
Adiantamentos a depositantes	2.142	795
Empréstimos	3.630.091	3.477.028
Financiamentos	203.968	158.747
Financiamentos rurais e agroindustriais	462.936	482.740
Financiamentos imobiliários	886.192	778.564
Subtotal de Operações de Crédito	5.185.329	4.897.874
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)	285.081	313.202
Total Geral	5.470.410	5.211.076
Ativo circulante	1.807.038	1.677.478
Ativo não circulante	3.663.372	3.533.598

	BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025
Adiantamentos a depositantes	2.142	795
Empréstimos	3.630.091	3.477.028
Financiamentos	203.968	158.747
Financiamentos rurais e agroindustriais	462.936	482.740
Financiamentos imobiliários	886.192	778.564
Subtotal de Operações de Crédito	5.185.329	4.897.874
Valores a receber por transações de pagamento não vinc. a Cessões (Nota 10)	628.846	643.377
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)	285.081	313.202
Total Geral	6.099.256	5.854.453
Ativo circulante	2.435.884	2.320.855
Ativo não circulante	3.663.372	3.533.598

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

b. Composição por carteira e vencimentos

BANESE Múltiplo							
	C1	C2	C3	C4	C5	Valor	%
Ativos não problemáticos	883.545	706.009	385.012	90	3.095.594	5.070.250	92,69
Sem atraso	808.977	654.319	334.797	90	2.782.032	4.580.215	83,73
Até 14 dias de atraso	20.681	12.503	33.837	-	88.743	155.764	2,85
De 15 a 30 dias de atraso	37.398	24.602	7.153	-	168.327	237.480	4,34
De 31 a 60 dias de atraso	12.981	8.635	6.364	-	38.032	66.012	1,21
De 61 a 90 dias de atraso	3.508	5.950	2.861	-	18.460	30.779	0,56
Ativos problemáticos não inadimplidos	53.697	15.588	15.862	-	56.246	141.393	2,58
Sem atraso	17.054	13.765	7.621	-	29.677	68.117	1,25
Até 14 dias de atraso	904	65	1.064	-	4.233	6.266	0,11
De 15 a 30 dias de atraso	9.393	78	1.986	-	8.463	19.920	0,36
De 31 a 60 dias de atraso	21.828	882	2.228	-	7.912	32.850	0,60
De 61 a 90 dias de atraso	4.518	798	2.963	-	5.961	14.240	0,26
Ativos problemáticos inadimplidos	18.240	36.524	47.060	-	156.943	258.767	4,74
Menor que um mês	2.037	8.852	9.265	-	10.974	31.128	0,57
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	2.108	3.595	2.571	-	16.216	24.490	0,45
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	462	7.808	5.544	-	11.478	25.292	0,46
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	3.841	1.820	4.589	-	9.812	20.062	0,37
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	1.522	328	3.356	-	10.036	15.242	0,28
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	259	1.056	2.444	-	9.553	13.312	0,24
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	574	1.610	1.994	-	9.854	14.032	0,26
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	1.145	804	2.423	-	11.237	15.609	0,29
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	105	675	3.294	-	12.172	16.246	0,30
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	330	1.237	-	10.382	11.949	0,22
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	450	2.375	-	7.612	10.437	0,19
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	519	2.946	-	9.666	13.131	0,24
Acima de 12 meses	6.187	8.677	5.022	-	27.951	47.837	0,87
Total – 30.06.2026	955.482	758.121	447.934	90	3.308.783	5.470.410	100
Total – 31.12.2025	849.058	788.710	363.031	1.457	3.208.820	5.211.076	100

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

BANESE Consolidado							
	C1	C2	C3	C4	C5	Valor	%
Ativos não problemáticos	883.545	905.020	385.012	90	3.327.907	5.501.574	90,20
Sem atraso	808.977	654.320	334.797	90	2.666.221	4.464.405	73,20
Até 14 dias de atraso	20.681	201.758	33.837	-	413.674	669.950	10,98
De 15 a 30 dias de atraso	37.398	28.569	7.153	-	177.170	250.290	4,10
De 31 a 60 dias de atraso	12.981	11.849	6.364	-	44.945	76.139	1,25
De 61 a 90 dias de atraso	3.508	8.524	2.861	-	25.897	40.790	0,67
							-
Ativos problemáticos não inadimplidos	53.697	16.183	15.862	-	88.852	174.594	2,87
Sem atraso	17.054	13.766	7.621	-	29.677	68.118	1,12
Até 14 dias de atraso	904	65	1.064	-	4.233	6.266	0,10
De 15 a 30 dias de atraso	9.393	78	1.986	-	8.463	19.920	0,33
De 31 a 60 dias de atraso	21.828	882	2.228	-	7.912	32.850	0,54
De 61 a 90 dias de atraso	4.518	1.392	2.963	-	38.567	47.440	0,78
							-
Ativos problemáticos inadimplidos	18.240	36.530	47.060	-	321.258	423.088	6,93
Menor que um mês	2.037	8.858	9.265	-	24.540	44.700	0,73
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	2.108	3.595	2.571	-	32.552	40.826	0,67
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	462	7.808	5.544	-	25.114	38.928	0,64
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	3.841	1.820	4.589	-	21.331	31.581	0,52
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	1.522	328	3.356	-	22.404	27.610	0,45
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	259	1.056	2.444	-	20.740	24.499	0,40
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	574	1.610	1.994	-	21.429	25.607	0,42
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	1.145	804	2.423	-	21.793	26.165	0,43
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	105	675	3.294	-	22.419	26.493	0,43
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	330	1.237	-	19.710	21.277	0,35
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	450	2.375	-	15.581	18.406	0,30
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	519	2.946	-	18.669	22.134	0,36
Acima de 12 meses	6.187	8.677	5.022	-	54.976	74.862	1,23
Total – 30.06.2026	955.482	957.733	447.934	90	3.738.017	6.099.256	100
Total – 31.12.2025	849.058	1.010.307	363.031	1.457	3.630.600	5.854.453	100

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**c. Composição da carteira por setor de atividade econômica**

Descrição	BANESE Múltiplo			
	30.06.2026		31.12.2025	
	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	4.048.659	74,01	3.904.792	74,93
Pessoas jurídicas	162.066	2,96	167.346	3,21
Indústria	38.285	0,70	30.856	0,59
Comércio	123.781	2,26	136.490	2,62
Rural	462.991	8,46	482.788	9,26
Habitação	328.935	6,01	263.582	5,06
Outros serviços	467.759	8,56	392.568	7,54
Total	5.470.410	100,00	5.211.076	100,00

Descrição	BANESE Consolidado			
	30.06.2026		31.12.2025	
	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	4.677.505	76,69	4.548.169	77,69
Pessoas jurídicas	162.066	2,66	167.346	2,86
Indústria	38.285	0,63	30.856	0,53
Comércio	123.781	2,03	136.490	2,33
Rural	462.991	7,59	482.788	8,25
Habitação	328.935	5,39	263.582	4,50
Outros serviços	467.759	7,67	392.568	6,70
Total	6.099.256	100,00	5.854.453	100,00

d. Concentração de crédito

	BANESE Múltiplo					
	30.06.2026			31.12.2025		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	310.520	5,68	(4.881)	250.935	4,82	(6.965)
11 a 60 maiores devedores	557.557	10,19	(21.496)	499.363	9,58	(23.782)
61 a 160 maiores devedores	235.864	4,31	(12.107)	208.905	4,01	(12.616)
Demais clientes	4.366.469	79,82	(270.793)	4.251.873	81,59	(263.276)
Total	5.470.410	100	(309.277)	5.211.076	100	(306.639)

	BANESE Consolidado					
	30.06.2026			31.12.2025		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	310.520	5,09	(4.881)	250.935	4,29	(6.965)
11 a 60 maiores devedores	557.557	9,14	(21.496)	499.363	8,53	(23.782)
61 a 160 maiores devedores	235.864	3,87	(12.107)	208.905	3,57	(12.616)
Demais clientes	4.995.315	81,90	(422.740)	4.895.250	83,61	(391.585)
Total	6.099.256	100,00	(461.224)	5.854.453	100	(434.948)

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

e. *Montante de operações renegociadas e recuperadas*

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Dívidas renegociadas	31.807	23.701	32.810	64.455
Recuperação de créditos	22.042	9.552	70.274	22.480
Total	53.849	33.253	103.084	86.935

f. *Rendas de operações de crédito*

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Empréstimos	214.940	423.817	198.167	383.798	216.174	432.904	194.365	376.682
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	15.451	22.042	5.103	9.552	15.451	22.042	5.103	9.552
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	28.364	55.810	19.470	36.849	28.364	55.810	19.470	36.849
Financiamentos rurais	12.376	24.958	10.364	19.666	12.376	24.958	10.364	19.666
Outros financiamentos	172	443	240	421	172	443	240	421
Total	271.303	527.070	233.344	450.286	272.537	536.157	229.542	443.170

9 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. *Composição de perdas associadas ao risco de crédito*

		BANESE Múltiplo						
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	881.637	1.908	883.545	-	13.687	-	13.687
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	51.535	2.162	53.697	-	5.370	-	5.370
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	11.896	6.344	18.240	6.968	821	-	7.789
C2	Ativos não problemáticos	700.375	5.634	706.009	-	11.726	-	11.726
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	15.194	394	15.588	-	5.206	-	5.206
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	9.609	26.915	36.524	17.739	1.237	57	19.033
C3	Ativos não problemáticos	375.636	9.376	385.012	-	8.985	-	8.985
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	13.155	2.707	15.862	-	7.725	99	7.824
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	26.176	20.884	47.060	30.121	1.734	26	31.881
C4	Ativos não problemáticos	90	-	90	-	2	-	2
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C5	Ativos não problemáticos	3.082.988	12.606	3.095.594	-	47.887	-	47.887
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	55.124	1.122	56.246	-	30.036	589	30.625
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	124.545	32.398	156.943	113.678	5.254	330	119.262
Subtotal		5.347.960	122.450	5.470.410	168.506	139.670	1.101	309.277
Limites de créditos não utilizados	Ativos não problemáticos	147.646	-	147.646	-	1.270	-	1.270
Créditos a liberar	Ativos não problemáticos	155.330	-	155.330	-	947	-	947
Garantias financeiras prestadas	Ativos não problemáticos	5.450	-	5.450	-	35	-	35
Subtotal		308.426	-	308.426	-	2.252	-	2.252
Total – 30.06.2026		5.656.386	122.450	5.778.836	168.506	141.922	1.101	311.529
Total – 31.12.2025		5.415.877	108.510	5.524.387	166.774	139.536	2.866	309.176

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

BANESE Consolidado								
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	881.637	1.908	883.545	-	13.687	-	13.687
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	51.535	2.162	53.697	-	5.370	-	5.370
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	11.896	6.344	18.240	6.968	821	-	7.789
C2	Ativos não problemáticos	883.623	21.397	905.020	-	15.145	-	15.145
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	15.533	650	16.183	-	5.404	-	5.404
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	9.609	26.921	36.530	17.741	1.237	57	19.035
C3	Ativos não problemáticos	375.636	9.376	385.012	-	8.985	-	8.985
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	13.155	2.707	15.862	-	7.725	99	7.824
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	26.176	20.884	47.060	30.121	1.734	26	31.881
C4	Ativos não problemáticos	90	-	90	-	2	-	2
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C5	Ativos não problemáticos	3.280.836	47.071	3.327.907	-	56.387	-	56.387
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	72.631	16.221	88.852	-	47.447	589	48.036
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	124.545	196.713	321.258	230.585	10.764	330	241.679
Subtotal		5.746.902	352.354	6.099.256	285.415	174.708	1.101	461.224
Limites de créditos não utilizados		923.657	-	923.657	-	3.122	-	3.122
Créditos a liberar		155.330	-	155.330	-	947	-	947
Garantias financeiras prestadas		5.450	-	5.450	-	35	-	35
Subtotal		1.084.437	-	1.084.437	-	4.104	-	4.104
Total – 30.06.2026		6.831.339	352.354	7.183.693	285.415	178.812	1.101	465.328
Total – 31.12.2025		6.549.369	322.241	6.871.610	266.273	173.702	2.866	442.841

b. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	301.218	210.279	301.218	210.279
(+) Constituição de provisão líquida no período	98.574	86.563	98.574	86.563
(-) Baixas de operações de crédito no período	(94.787)	(12.231)	(94.787)	(12.231)
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	305.005	284.611	305.005	284.611
Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão sobre transações de pagamento	7.958	8.019	141.623	86.960
(+/-) Constituição/Reversão de provisão líquida no período	(991)	564	60.887	45.632
(-) Baixas de operações de crédito no período	(443)	(836)	(42.187)	(4.542)
Saldo final da provisão sobre transações de pagamento	6.524	7.747	160.323	128.050
Saldo final da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	311.529	292.358	465.328	412.661

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**10 Outros créditos**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Rendas a receber	2.964	1.899	20.329	17.259
Serviços prestados a receber	2.964	1.899	2.964	1.899
Serviços prestados em arranjo de pagamento	-	-	14.079	12.834
Outras rendas a receber	-	-	3.286	2.526
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais	63.371	56.689	63.371	56.689
Negociação e intermediação de valores	-	-	-	21.896
Devedores por depósitos em garantia (Nota 10.1)	143.948	173.834	190.563	220.111
Diversos	116.315	71.677	157.394	106.334
Adiantamento ao FGC (1)	49.699	-	49.699	-
Adiantamentos e antecipações salariais	5.345	834	5.957	1.003
Pagamentos a ressarcir	538	622	1.356	996
Devedores diversos	19.555	21.102	58.947	54.926
Adiantamentos para pagamentos	41.178	49.119	41.435	49.341
Subscrições de ações a realizar	-	-	-	68
Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a)	285.081	313.202	285.081	313.202
Valores a receber relativo a trans. de pag. não vinc. a Cessões (Nota 8a)	-	-	628.846	643.377
Provisão para perdas de crédito sobre direitos creditórios oriundos de ações judiciais	(8)	(6)	(8)	(6)
Provisão para perdas de crédito em restituição de depósitos judiciais e administrativos	(21)	(23)	(21)	(23)
Total	611.650	617.272	1.345.555	1.378.839
Ativo circulante	404.360	386.778	1.091.650	1.102.022
Ativo não circulante	207.290	230.494	253.905	276.817

(1) Valor referente a adiantamento realizado ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC) em parcela única.

10.1. Devedores por depósitos em garantia

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Interposição de recursos previdenciários (1)	30.277	29.555	30.277	29.555
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (2)	61.286	79.025	107.183	123.496
Interposição de recursos municipais (3)	4.300	6.922	4.300	6.922
Interposição de recursos trabalhistas (4)	38.285	49.081	38.950	50.793
Interposição de recursos cíveis	9.800	9.251	9.853	9.345
Total	143.948	173.834	190.563	220.111

(1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.

(2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;

(3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;

(4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**11 Outros valores e bens**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	62.750	61.474	62.750	61.474
Material em estoque	1.203	1.454	2.275	2.428
Outros bens (2)	2.032	2.018	2.032	2.018
Despesas antecipadas	10.139	5.943	16.700	11.611
Provisão para desvalorização	(4.502)	(4.488)	(4.502)	(4.488)
Total	71.622	66.401	79.255	73.043
Ativo circulante	4.858	3.308	2.275	2.428
Ativo não circulante	66.764	63.093	76.980	70.615

(1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.06.2026 - R\$ 2.470 (31.12.2025 – R\$ 2.470).

(2) Para os bens dados em comodato, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.06.2026 - R\$ 1.663 (31.12.2025 – R\$ 2.018).

12 Investimentos

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	30.06.2026		31.12.2025		30.06.2026		31.12.2025	
	Valor Investido	Resultado da Equivalência Patrimonial	Valor Investido	Resultado da Equivalência Patrimonial	Valor Investido	Resultado da Equivalência Patrimonial	Valor Investido	Resultado da Equivalência Patrimonial
Participação em coligadas e controladas autorizadas a funcionar pelo BCB - MULVI	45.916	(8.197)	54.113	(13.936)	-	-	-	-
Participação em coligadas e controladas não autorizadas a funcionar pelo BCB - LOTESE (1)	(1.115)	(1.083)	(787)	(1.671)	-	-	-	-
Total	44.801	(9.281)	53.326	(15.607)	-	-	-	-

(1) O valor investido referente a Lotese está registrado em outros passivos, conforme nota 16.

13 Imobilizado de uso**a) Composição dos saldos**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Imobilizado de Uso	227.253	218.407	323.138	310.570
Edificações e terrenos	63.148	24.397	81.584	39.505
Móveis, máquinas e equipamentos	35.182	36.271	100.865	98.431
Outras imobilizações (1)	128.923	157.739	140.689	172.634
Depreciação Acumulada	(158.102)	(154.067)	(211.127)	(203.845)
Edificações e terrenos	(53.161)	(18.235)	(57.814)	(19.581)
Móveis, máquinas e equipamentos	(23.613)	(22.928)	(62.427)	(59.235)
Outras imobilizações (1)	(81.328)	(112.904)	(90.886)	(125.029)
Total	69.151	64.340	112.011	106.725

(1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados e segurança.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b) Demonstração do custo de aquisição****BANESE Múltiplo**

	Valor líquido			Transferências (1)	Depreciação	Valor líquido	Taxa anual
	31.12.2025	Aquisições	Baixas			30.06.2026	
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	12.609	2.028	-	(1.058)	-	13.579	-
- Terrenos	4.968	-	-	-	-	4.968	-
- Edificações	1.194	-	-	-	(118)	1.076	1,72% a 5%
- Instalação e adaptação de dependências	1.814	-	-	1.118	(354)	2.578	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.634	-	-	-	(269)	1.365	20%
Móveis e equipamentos em estoque	4.807	7.228	-	(9.302)	-	2.733	-
Móveis e equipamentos de uso	8.536	-	(1)	1.077	(776)	8.836	10%
Sistema de comunicação	135	-	-	9	(17)	127	20%
Sistema de processamento de dados	25.913	-	(2)	8.270	(2.957)	31.224	20%
Sistema de segurança	2.730	-	-	136	(201)	2.665	20%
Total	64.340	9.256	(3)	250	(4.692)	69.151	

(1) Saldo total remanescente referente a movimentação dos bens em comodato cedidos/devolvidos.

BANESE Consolidado

	Valor líquido			Transferências (1)	Depreciação	Valor líquido	Taxa anual
	31.12.2025	Aquisições	Baixas			30.06.2026	
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	12.610	2.028	-	(1.058)	-	13.580	-
- Terrenos	13.901	100	-	-	-	14.001	-
- Edificações	6.019	-	-	-	(241)	5.778	1,72% a 5%
- Instalação e adaptação de dependências	1.815	-	-	1.118	(354)	2.579	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.685	-	-	-	(278)	1.407	20%
Móveis e equipamentos em estoque	5.293	8.427	-	(10.386)	-	3.334	-
Móveis e equipamentos de uso	10.064	2.458	(1)	1.243	(1.643)	12.121	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	50	-	-	47	(6)	91	10%
Equipamentos arrendados	24.053	-	-	873	(2.271)	22.655	10%
Sistema de comunicação	135	-	-	9	(17)	127	20%
Sistema de processamento de dados	28.335	-	(2)	8.270	(2.957)	33.646	20%
Sistema de segurança	2.765	-	-	136	(209)	2.692	20%
Total	106.725	13.013	(3)	252	(7.976)	112.011	

(1) Saldo total remanescente referente a movimentação dos bens em comodato cedidos/devolvidos.

14 Intangível**a) Composição dos saldos**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Softwares (1)	156.572	144.935	214.666	200.626
Amortização acumulada	(88.753)	(81.923)	(114.348)	(103.279)
Total	67.819	63.012	100.318	97.347

(1) São compostos por *softwares* adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

b) Demonstração do custo de aquisição

BANESE Múltiplo

	31.12.2025	Aplicação	Baixa	Amortização	Valor residual 30.06.2026	Taxa anual
Intangível:						
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	63.012	11.813	(164)	(6.842)	67.819	20%
Total	63.012	11.813	(164)	(6.842)	67.819	

BANESE Consolidado

	31.12.2025	Aplicação	Baixa	Amortização	Valor residual 30.06.2026	Taxa anual
Intangível:						
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	97.347	13.865	(164)	(10.730)	100.318	20%
Total	97.347	13.865	(164)	(10.730)	100.318	

15 Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros

a) Composição por modalidade

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Depósitos à vista (Nota 15b)	1.503.266	1.328.278	1.501.490	1.322.172
Depósitos pessoas físicas	629.625	645.712	629.625	645.712
Depósitos pessoas jurídicas	370.160	374.495	368.384	368.389
Depósitos de governos	463.647	260.019	463.647	260.019
Depósitos vinculados	18.912	31.690	18.912	31.690
Depósitos de instituições do sistema financeiro	10.061	6.848	10.061	6.848
Contas encerradas	10.861	9.514	10.861	9.514
Depósitos de poupança (Nota 15b)	2.563.835	2.477.447	2.563.835	2.477.447
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	2.475.433	2.386.755	2.475.433	2.386.755
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	79.005	81.300	79.005	81.300
Depósitos de poupança de ligadas	771	760	771	760
Contas encerradas	8.626	8.632	8.626	8.632
Depósitos interfinanceiros (Nota 15b)	295.456	130.877	295.456	130.877
Depósitos judiciais (Nota 15b)	2.073.240	2.130.136	2.073.240	2.130.136
Depósitos a prazo (Nota 15b)	4.639.498	4.814.134	4.624.838	4.792.814
Depósitos especiais com remuneração (Nota 15b)	278	258	278	258
Depósitos outros (Nota 15b)	-	-	8.502	4.752
Captações no mercado aberto	20.179	22.573	4.643	4.345
Recursos de aceites e emissão de títulos	17.083	17.170	17.083	17.170
Letras financeiras (Nota 15 a.1)	17.083	17.170	17.083	17.170
Obrigações por repasses do país	429.775	382.749	429.916	382.764
BNDES (Nota 15c)	-	293	-	293
CEF (Nota 15c)	21.967	11.834	21.967	11.834
BNB (Nota 15c)	327.262	291.630	327.262	291.630
FUNGETUR (Nota 15c)	80.374	78.740	80.374	78.740
Arrendamento (Nota 15c)	172	252	313	267
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	22.731	1.851	28.767	6.270
Total	11.565.341	11.305.473	11.548.048	11.269.005
Passivo circulante	6.852.734	6.418.391	6.849.960	6.397.409
Passivo não circulante	4.712.607	4.887.082	4.698.088	4.871.596

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a.1) Letras Financeiras**

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado				
	Valor de Emissão	Valor Atual em		Data de Emissão	Data de Vencimento
		30.06.2026	31.12.2025		
Letra Financeira	16.000	17.083	17.170	10.01.2025	11.01.2027
Total	16.000	17.083	17.170		

b) Composição de depósitos por prazos*BANESE Múltiplo*

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2026	31.12.2025
Depósitos à vista	1.503.266	-	-	-	1.503.266	1.328.278
Depósitos de poupança	2.563.835	-	-	-	2.563.835	2.477.447
Depósitos interfinanceiros (1)	-	46.786	248.670	-	295.456	130.877
Depósitos judiciais	2.073.240	-	-	-	2.073.240	2.130.136
Depósitos a prazo (1)	-	93.925	198.374	4.347.199	4.639.498	4.814.134
Depósitos especiais com remuneração	-	278	-	-	278	258
Total	6.140.341	140.989	447.044	4.347.199	11.075.573	10.881.130
Passivo circulante					6.728.374	6.327.579
Passivo não circulante					4.347.199	4.553.551

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

BANESE Consolidado

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2026	31.12.2025
Depósitos à vista	1.501.490	-	-	-	1.501.490	1.322.172
Depósitos de poupança	2.563.835	-	-	-	2.563.835	2.477.447
Depósitos interfinanceiros (1)	-	46.786	248.670	-	295.456	130.877
Depósitos judiciais	2.073.240	-	-	-	2.073.240	2.130.136
Depósitos a prazo (1)	-	93.925	198.374	4.332.539	4.624.838	4.792.814
Depósitos especiais com remuneração	-	278	-	-	278	258
Outros depósitos	8.502	-	-	-	8.502	4.752
Total	6.147.067	140.989	447.044	4.332.539	11.067.639	10.858.456
Passivo circulante					6.735.100	6.320.391
Passivo não circulante					4.332.539	4.538.065

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**c) Composição de obrigações por repasses por prazos***BANESE Múltiplo*

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2026	31.12.2025
BNDES	-	-	-	-	293
CEF(1)	-	-	21.967	21.967	11.834
BNB (2)	19.278	10.707	297.277	327.262	291.630
FUNGETUR (3)	3.868	12.343	64.163	80.374	78.740
Bens Arrendados	-	148	24	172	252
Total	23.146	23.198	383.431	429.775	382.749
Passivo circulante				46.344	66.388
Passivo não circulante				383.431	316.361

BANESE Consolidado

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2026	31.12.2025
BNDES	-	-	-	-	293
CEF(1)	-	-	21.967	21.967	11.834
BNB (2)	19.278	10.707	297.277	327.262	291.630
FUNGETUR (3)	3.868	12.343	64.163	80.374	78.740
Bens Arrendados	36	148	129	313	267
Total	23.182	23.198	383.536	429.916	382.764
Passivo circulante				46.380	66.403
Passivo não circulante				383.536	316.361

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNDES, CEF, BNB e Ministério do Turismo/FUNGETUR). Essas obrigações têm vencimentos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais até dezembro de 2031.

- (1) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do FGTS, repassados pelo MUTUANTE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na condição de AGENTE OPERADOR do FGTS, representam obrigações com vencimentos mensais e se referem à taxa de risco de crédito correspondendo ao percentual de 0,60% ao ano, equivalente a 0,05% ao mês, incidente sobre o saldo devedor dos financiamentos vinculados ao Contrato/Programa;
- (2) Os encargos financeiros para as operações industriais pós-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.06.2026 variam de IPCA + 3,9039% a.a. a IPCA + 12,8271% a.a. (31.12.2025 IPCA + 3,2023% a.a. e IPCA + 12,86% a.a.), já o encargo financeiro anual para as operações rurais de investimento pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.06.2026 foi de 8,63% a.a. a 9,25% a.a. (31.12.2025 foi de 8,63% a.a. a 9,25% a.a.);
- (3) O encargo financeiro anual para as operações pós-fixadas com recursos oriundos do Ministério do Turismo/FUNGETUR até 30.06.2026 foi de INPC + 5,0% a.a. (31.12.2025 - INPC + 5,0% a.a.) para todas as finalidades disponíveis para contratação com esta fonte de recurso.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**d) Despesas de captação**

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	2º Tri	30.06.2026	2º Tri	30.06.2026
Depósitos judiciais	(47.024)	(95.679)	(47.024)	(95.679)
Depósitos de poupança	(47.441)	(94.270)	(47.441)	(94.270)
Depósitos a prazo	(154.476)	(316.247)	(153.920)	(314.989)
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(711)	(1.464)	(711)	(10.605)
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	(2.693)	(5.358)	(2.693)	(5.358)
Letras financeiras subordinadas – LFS	(7.484)	(12.704)	(7.484)	(12.704)
Letras financeiras – LF	(576)	(1.152)	(576)	(1.152)
Depósitos interfinanceiros	(7.709)	(13.152)	(7.223)	(12.117)
Depósitos especiais com remuneração	(5)	(10)	(5)	(10)
Despesas com captações no mercado	(268.119)	(540.036)	(267.077)	(546.884)
Despesas de repasses BNDES	-	(2)	-	(2)
Despesas de repasses BNB	(9.232)	(16.390)	(9.232)	(16.390)
Despesas de repasses FUNGETUR	(440)	(1.116)	(440)	(1.116)
Despesas de repasses CEF	(342)	(514)	(342)	(514)
Despesas com empréstimos e repasses	(10.014)	(18.022)	(10.014)	(18.022)
Total das despesas de captação	(278.133)	(558.058)	(277.091)	(564.906)

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, predominantemente na modalidade de encargos pós-fixados, tendo uma operação na modalidade pré-fixada, correspondente a menos de 0,01% da carteira.

A taxa média de captação acumulada até junho/2026 para os depósitos pós-fixados corresponde a 94,57% da variação do DI (95,03% no exercício 2025) e os pré-fixados a 97,33% da variação do DI ou 13,77% a.a. (99,14% ou 14,19% a.a. no exercício 2025).

As captações através de operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais no Mercado Aberto, realizadas com instituições financeiras, e de Cliente01 (operações com clientes do grupo), têm taxa média remuneratória de 100,00% da variação do Selic Over.

16 Outros passivos

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	27.941	1.799	28.501	2.232
Outros tributos e assemelhados	27.941	1.799	28.501	2.232
Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar	319	35.068	319	35.068
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	9.834	-	9.834	-
Impostos e contribuições a recolher	13.130	17.910	15.697	20.904
Provisão para impostos e contribuições diferidos	12.847	13.187	12.847	13.187
Negociação e Intermediação de Valores	-	-	15.021	15.021
Dívidas subordinadas (Nota 16 a)	197.426	186.138	197.426	186.138
Recursos em Trânsito de Terceiros	505	498	505	498
Diversas	167.060	152.071	887.665	978.268
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	46.953	46.651	50.941	49.949
Provisão para pagamentos – Fornecedores	27.547	34.640	56.761	42.153
Credores diversos – País	24.544	17.597	58.938	52.531
Recursos do FGTS para Amortizações	704	327	704	327
Credores por recursos a liberar	17.160	7.761	17.160	7.761
Obrigações por convênios oficiais	11.879	7.765	11.879	7.765

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Salários e Vencimentos	37.122	36.507	37.122	36.507
Outros valores	36	36	2.645	2.307
Obrigações por transações de pagamentos (1)	-	-	651.515	778.968
Obrigações com investidas (2)	1.115	787	-	-
Total	429.062	406.671	1.167.815	1.251.316
Passivo circulante	231.636	220.533	970.389	1.065.178
Passivo não circulante	197.426	186.138	197.426	186.138

(1) Obrigações a lojistas por transações de pagamentos (MULVI).

(2) Valor referente a investimento na LOTESE.

a) Dívidas Subordinadas

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, são as seguintes:

Papel	Valor de Emissão	BANESE Múltiplo e Consolidado		Data de Emissão	Data de Vencimento
		Valor Atual em			
		30.06.2026	31.12.2025		
Letras Financeiras Subordinadas (1)	17.000	17.251	17.261	27.11.2023	27.11.2031
Letras Financeiras Subordinadas (2)	98.420	180.175	168.877	26.04.2021	26.04.2029
Total	115.420	197.426	186.138		
(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.					
(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.					

(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.

(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.

17 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**a. Contingências ativas**

O BANESE possui registradas contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 22.1 e informado na nota 10 em Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais.

b. Contingências passivas

O BANESE e suas controladas figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato da categoria, com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 30 de junho de 2026, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R\$ 36.682 no BANESE Múltiplo e de R\$ 37.326 no BANESE Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R\$ 6.628 e correção dos saldos de poupança referentes aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II - R\$ 3.440, sendo o montante provisionado

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

em 30 de junho de 2026 de R\$ 10.068 no BANESE Múltiplo e de R\$ 13.373 no BANESE Consolidado.

- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: autuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado em 30 de junho de 2026 é de R\$ 68.520 no BANESE Múltiplo e de R\$ 68.520 no BANESE Consolidado.

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

BANESE Múltiplo					
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total	
				30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	47.256	11.843	70.382	129.481	143.209
Atualização monetária	3.000	300	1.667	4.967	6.495
Constituição de provisão	490	1.575	-	2.065	20.445
Reversão de provisão	(1.296)	(659)	(3.529)	(5.484)	(17.861)
Pagamentos	(12.768)	(2.991)	-	(15.759)	(22.807)
Saldo final do período	36.682	10.068	68.520	115.270	129.481
BANESE Consolidado					
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total	
				30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	49.096	15.341	70.382	134.819	150.044
Atualização monetária	3.000	1.529	1.667	6.196	8.769
Constituição de provisão	648	1.575	-	2.223	21.508
Reversão de provisão	(2.650)	(2.081)	(3.529)	(8.260)	(17.861)
Pagamentos	(12.768)	(2.991)	-	(15.759)	(27.641)
Saldo final do período	37.326	13.373	68.520	119.219	134.819

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda,

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 30 de junho de 2026: trabalhistas R\$ 20.233 (31.12.2025 – R\$ 19.456), cíveis R\$ 71.144 (31.12.2025 – R\$ 339.965) e fiscais R\$ 33.583 (31.12.2025 - R\$ 30.461). Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER, e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal.

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

BANESE Múltiplo				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	30.184	7.942	68.520	106.646
Acima de 5 anos	6.498	2.126	-	8.624
Total	36.682	10.068	68.520	115.270

BANESE Consolidado				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	30.584	10.242	68.520	109.346
Acima de 5 anos	6.742	3.131	-	9.873
Total	37.326	13.373	68.520	119.219

18 Participação de não controladores

	30.06.2026	31.12.2025
Participação como controlador de 71,68% na MULVI Instituição de Pagamento S.A (Nota 12)	(45.916)	(54.113)
Patrimônio Líquido da MULVI Instituição de Pagamento S.A	64.056	75.493
Participação como controlador de 50,1% na LOTESE	1.115	787
Patrimônio Líquido da LOTESE	(2.221)	(1.570)
Total de participação de não controladores	17.034	26.325

19 Patrimônio líquido**a. Capital social**

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 11.540.870 ações ordinárias e 11.540.870 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 95,50% das ações ordinárias e 88,66% das preferenciais.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

Em 5 de maio de 2026, foi publicado Aviso aos Acionistas com a homologação de aumento de Capital Social pelo Banco Central do Brasil, no montante de R\$ 50.000.158,76, que passou a ser de R\$ 712.999.983,85 (setecentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), representado por 11.540.870 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta) ações ordinárias nominativas e 11.540.870 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta) ações preferenciais nominativas.

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

	01.01.2026 a 30.06.2026	01.01.2025 a 30.06.2025
Lucro líquido atribuível aos acionistas - R\$ Mil	62.758	44.872
Ações Ordinárias	29.885	21.368
Ações Preferenciais	32.873	53.504
Total de ações	23.081.740	21.548.228
Ações ordinárias	11.540.870	10.774.114
Ações preferenciais	11.540.870	10.774.114
Resultado líquido atribuível a não controladores - R\$ Mil	(3.568)	(1.603)
Lucro básico e diluído por ação:		
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	2,59	1,98
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	2,85	2,18

b. Reservas de Lucros

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações:

b.1 Reserva Legal - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2 Reservas Estatutárias - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- **Reserva estatutária para margem operacional** - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.
- **Reserva estatutária para equalização de dividendos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- **Reservas especiais dividendos adicionais propostos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

	BANESE Múltiplo e Consolidado 30.06.2026	31.12.2025
Reserva Legal	65.446	62.307
Reserva Estatutária para Margem Operacional	135.303	135.303
Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos	9.928	49.929
Reserva de Lucro	210.677	247.539

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

c.1 Dividendos - o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio - conforme Estatuto Social, poderão ser pagos aos acionistas Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração do BANESE pagou, referente ao primeiro semestre de 2026, JCP no montante de R\$ 40.000. Também houve o pagamento de R\$ 35.087 decorrente de JCP referente ao exercício de 2025. O JCP reduziu o impacto tributário no período na ordem de R\$ 18.000.

c.3 Dividendos obrigatórios - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

20

Outras receitas/despesas operacionais

a. Receitas de Prestações de Serviços

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026 2ºTri.	2026 1ºSem.	2025 2ºTri.	2025 1ºSem.	2026 2ºTri.	2026 1ºSem.	2025 2ºTri.	2025 1ºSem.
Rendas de serviços prestados a correntistas	11.984	22.097	8.120	19.199	13.720	25.417	9.361	21.400
Rendas por serviços de pagamentos	1.661	3.237	1.567	3.071	29.776	58.976	29.196	56.179
Cobrança	724	1.454	768	1.592	724	1.454	768	1.592
Rendas de garantias prestadas	49	95	28	127	49	95	28	127
Total	14.418	26.883	10.483	23.989	44.269	85.942	39.353	79.298

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

b. Receitas de Tarifas Bancárias

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	2ºTri.	1ºSem.	2ºTri.	1ºSem.	2ºTri.	1ºSem.	2ºTri.	1ºSem.
Devoluções de cheques	140	302	172	328	140	302	172	328
Transações com cheques	65	139	79	153	65	139	79	153
Tarifa de saques	263	548	322	674	263	548	322	674
Tarifas de Manutenção de conta	15.996	32.028	16.286	30.270	15.996	32.028	16.286	30.270
Tarifa de convênio – pagamento de salário	390	755	366	694	390	755	366	694
Tarifa de confecção de cartões	125	238	104	218	125	238	104	218
Tarifa com pacote de serviços	-	-	10	1.608	-	-	10	1.608
Outras tarifas bancárias	1.970	3.783	1.906	3.759	1.970	3.783	1.906	3.759
Total	18.949	37.793	19.245	37.704	18.949	37.793	19.245	37.704
Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias	33.367	64.676	29.728	61.693	63.218	123.735	58.598	117.002

c. Despesas de Pessoal

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Salários	(35.940)	(73.613)	(32.450)	(65.336)	(40.836)	(83.615)	(37.627)	(75.698)
Encargos sociais	(6.759)	(13.918)	(6.153)	(12.513)	(7.196)	(14.869)	(6.573)	(13.646)
INSS sobre salários	(9.891)	(19.772)	(9.070)	(18.159)	(11.045)	(22.114)	(10.303)	(20.533)
Remuneração dos Administradores	(1.390)	(2.827)	(1.303)	(2.668)	(2.384)	(4.709)	(1.994)	(4.085)
Benefícios	(8.168)	(16.794)	(7.325)	(14.748)	(9.327)	(19.143)	(8.635)	(17.382)
Treinamento	(463)	(740)	(274)	(528)	(470)	(831)	(417)	(694)
Estagiários/Jovem Aprendiz	(143)	(303)	(92)	(181)	(200)	(425)	(170)	(341)
Total	(62.754)	(127.967)	(56.667)	(114.133)	(71.458)	(145.706)	(65.719)	(132.379)

d. Outras Despesas Administrativas

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Processamento de dados	(9.535)	(19.181)	(8.523)	(16.230)	(12.072)	(23.846)	(10.210)	(19.489)
Serviços do sistema financeiro	(1.828)	(4.271)	(1.662)	(2.961)	(1.937)	(4.541)	(1.709)	(3.054)
Depreciações e amortizações	(6.027)	(11.534)	(4.474)	(8.389)	(9.561)	(18.426)	(7.515)	(14.358)
Direito de Uso	(78)	(118)	-	-	(105)	(166)	-	-
Comunicação	(283)	(586)	(336)	(658)	(1.246)	(2.363)	(1.305)	(2.541)
Serviços de vigilância e segurança	(3.117)	(6.303)	(2.803)	(5.613)	(3.137)	(6.343)	(2.908)	(5.830)
Serviços técnicos especializados	(9.221)	(18.720)	(7.662)	(14.927)	(14.703)	(29.326)	(13.156)	(27.028)
Aluguéis	(551)	(1.140)	(649)	(1.420)	(949)	(1.942)	(1.029)	(2.193)
Manutenção e conservação de bens	(2.631)	(5.288)	(2.647)	(5.508)	(3.406)	(6.800)	(3.343)	(6.854)

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Propaganda e publicidade	(2.297)	(3.966)	(2.356)	(4.034)	(4.693)	(8.185)	(3.987)	(7.685)
Material	(341)	(670)	(468)	(850)	(732)	(1.413)	(908)	(1.592)
Serviços de terceiros	(10.495)	(21.911)	(10.875)	(21.258)	(11.112)	(23.081)	(11.165)	(21.766)
Água, energia e gás	(1.020)	(2.087)	(1.085)	(2.232)	(1.113)	(2.271)	(1.165)	(2.397)
Transporte	(1.942)	(3.845)	(1.507)	(3.057)	(2.139)	(4.275)	(1.556)	(3.148)
Seguro	(278)	(313)	(323)	(1.104)	(291)	(334)	(335)	(1.126)
Promoções e relações públicas	(2.369)	(5.264)	(2.224)	(4.878)	(2.566)	(5.593)	(2.317)	(5.128)
Doações	-	-	-	-	(620)	(1.229)	(600)	(1.139)
Outras	(2.803)	(6.014)	(2.894)	(5.780)	(5.617)	(12.316)	(5.610)	(11.137)
Total	(54.816)	(111.211)	(50.488)	(98.899)	(75.999)	(152.450)	(68.818)	(136.465)

e. Despesas Tributárias

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Contribuição ao Cofins	(9.796)	(19.689)	(8.843)	(17.123)	(14.433)	(29.508)	(14.074)	(27.534)
Contribuição ao PIS - Pasep	(1.596)	(3.206)	(1.438)	(2.785)	(2.577)	(5.269)	(2.538)	(4.974)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(1.657)	(3.205)	(1.478)	(3.064)	(2.287)	(4.441)	(2.981)	(5.953)
Tributos federais	(62)	(109)	(252)	(293)	(193)	(240)	(261)	(302)
Tributos estaduais	(16)	(31)	(15)	(34)	(16)	(31)	(15)	(34)
Tributos municipais	(70)	(285)	(37)	(280)	(131)	(408)	(98)	(403)
Outras	(194)	(423)	(1.289)	(1.474)	(203)	(466)	(1.311)	(1.501)
Total	(13.391)	(26.948)	(13.352)	(25.053)	(19.840)	(40.363)	(21.278)	(40.701)

f. Outras Receitas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Recuperação de encargos e despesas	387	589	213	515	394	596	213	515
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	-	-	-	655	1.000	6.019	12.896
Reversão de provisões operacionais	5.574	6.886	496	14.136	(2.995)	9.988	1.905	18.802
Atualização monetária	5.164	11.045	5.997	11.966	6.403	13.551	7.178	14.151
Juros, multas e descontos com antecipação obtidos na operação de cartão	-	-	-	-	33.143	67.419	26.201	54.064
Cessão de crédito – MULVI	6.898	19.355	10.352	19.676	-	-	-	-
Descontos financeiros com antecipação de repasse	-	-	-	-	6.503	15.312	6.817	13.598
Ganhos de capital	169	188	31	36	169	1.847	31	799
Lucro na alienação de bens e investimentos	-	5	-	37	-	5	-	37
Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	1.601	3.012	1.157	2.476	1.601	3.012	1.157	2.476
Outras (1)	890	1.847	2.810	3.103	23.830	31.127	4.500	6.454
Total	20.683	42.927	21.056	51.945	69.703	143.857	54.021	123.792

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**g. Outras Despesas Operacionais (*)**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026 2º Tri.	2026 1º Sem.	2025 2º Tri.	2025 1º Sem.	2026 2º Tri.	2026 1º Sem.	2025 2º Tri.	2025 1º Sem.
Contribuição ao SFH	(212)	(397)	(283)	(966)	(212)	(397)	(283)	(966)
Operações de crédito - descontos concedidos	(389)	(653)	(21)	(113)	(1.145)	(2.095)	(604)	(1.253)
Variação Monetária INSS	(1.785)	(2.655)	(388)	(624)	(1.804)	(2.698)	(393)	(643)
Despesas Financeiras	(6)	(10)	(8)	(13)	(620)	(1.269)	(64)	(203)
Despesa Convênio TJ (1)	(7.856)	(15.926)	(7.682)	(14.289)	(7.856)	(15.926)	(7.682)	(14.289)
Despesa com prêmio de fidelização	-	-	-	-	(874)	(1.719)	(1.363)	(1.363)
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	-	(167)	(7)	(336)	-	(167)	(7)	(336)
Perdas de capital	(3.520)	(3.621)	(168)	(357)	(4.537)	(6.075)	(1.497)	(2.625)
Outras despesas operacionais	(988)	(2.443)	(1.075)	(2.733)	(10.431)	(18.655)	(5.659)	(15.538)
Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos	-	-	-	-	(9.391)	(18.525)	(9.177)	(15.880)
Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(1)	(1)	(2)
Total	(14.757)	(25.873)	(9.633)	(19.433)	(36.871)	(67.527)	(26.730)	(53.098)

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos;

h. Despesas Provisões

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026 2º Tri.	2026 1º Sem.	2025 2º Tri.	2025 1º Sem.	2026 2º Tri.	2026 1º Sem.	2025 2º Tri.	2025 1º Sem.
Despesas de provisões Passivas – contingências trabalhistas	(1.624)	(3.490)	(1.478)	(4.060)	(1.780)	(3.648)	(1.655)	(5.083)
Despesas de provisões Passivas – contingências cíveis	156	(1.875)	(1.571)	(6.133)	(550)	(3.104)	(2.290)	(7.410)
Despesas de provisões Passivas – contingências fiscais	(796)	(1.667)	(815)	(1.686)	(796)	(1.667)	(815)	(1.686)
Total	(2.264)	(7.032)	(3.864)	(11.879)	(3.126)	(8.419)	(4.760)	(14.179)

21 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização

A Resolução CMN nº 4.955/2021 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN nº 4.958/2021 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN n.ºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013 e Resolução BCB nº 313/2023 para risco de mercado; da Resolução BCB nº 356/2023 para risco operacional; Resolução BCB nº 229/2022 para o risco de crédito. Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada.

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese alcançou 13,35% em 30.06.2026, registrando um aumento de 0,04 p.p. em comparação à 31.03.2026, em decorrência, principalmente, do resultado acumulado no período. Em relação à 30.06.2025, o Índice de Basileia apresentou elevação de 0,67 p.p.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

No período, os Ativos Ponderados pelo Risco — RWA cresceram 2,40% em comparação à 31.03.2026, equivalente a aprox. R\$ 170,5 milhões. Esse crescimento foi impulsionado, sobretudo, pela evolução dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWA CPAD), que apresentaram aumento de 2,78%, equivalente a aprox. R\$ 172 milhões. Na comparação com o 30.06.2025, os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceram 5,90%, equivalente a aprox. R\$ 405,4 milhões. Esse desempenho decorreu, principalmente, do aumento dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWA CPAD), que cresceram 12,03%, equivalente a cerca de R\$ 683,7 milhões, e dos Ativos Ponderados pelo Risco de Serviços de Pagamento (RWA SP), que apresentaram evolução de 2,52%, equivalente a aprox. R\$ 2,5 milhões.

Vale ressaltar que o Patrimônio de Referência Nível II registrou queda de 26,78% em 30.06.2026, equivalente a aprox. R\$ 32,6 milhões, devido à aplicação do redutor de 60% sobre uma Letra Financeira Subordinada com vencimento entre 2 e 3 anos, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.955/2021.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o índice de imobilização encerrou 30.06.2026 em 12,62%, registrando redução de 0,11 p.p. em relação a 31.03.2026, reflexo do crescimento de 4,22% no Ativo Permanente (aprox. R\$ 8,1 milhões). Na comparação com 30.06.2025, observou-se decremento de 0,28 p.p., explicado pelo crescimento de 11,54% no Patrimônio de Referência (aprox. R\$ 100,4 milhões).

Cabe destacar que o índice permanece significativamente abaixo do limite máximo de imobilização definido pelo Banco Central do Brasil, equivalente a 50,0% do Patrimônio de Referência. Ressalta-se, ainda, que quanto menor esse índice, mais favorável é a posição da instituição.

Índice de Imobilização	
30.06.2026	31.12.2025
12,62%	12,80%

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco (RWA), em 30.06.2026, estão demonstrados a seguir:

	30.06.2026	31.12.2025
Patrimônio de Referência	970.312	935.361
Patrimônio de Referência Nível I (Capital Principal + Capital Complementar)	880.991	816.773
Capital Principal – CP	880.991	816.773
Capital Social +Participação de Não Controladores	731.141	684.379
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	210.677	247.539
Sobras ou Lucros Acumulados	59.620	-
Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas	10.002	15.003
Total de Deduções de Ajustes Prudenciais	130.449	130.148
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	130.449	130.148
Ajuste Prudencial - Ágios Pagos	(12.847)	(13.187)
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	90.857	87.637
Ajuste Prudencial VI - Não controladores	18.141	21.380
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL	34.298	34.318
Capital Complementar		
Patrimônio de Referência Nível II	89.321	118.588

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Instrumentos Elegíveis ao Nível II	89.321	118.588
Redutor 0%	17.251	17.261
Redutor 60%	72.070	101.327
Ativos Ponderados de Risco:	7.270.071	6.865.698
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)	6.367.763	5.977.484
a) Por Fator de Ponderação (FPR):		
FPR de 20%	113.964	77.876
FPR de 25%	23.105	22.385
FPR de 30%	57.611	55.609
FPR de 40%	830.981	621.026
FPR de 45%	11.940	12.223
FPR de 50%	624	1.842
FPR de 60%	154.356	117.740
FPR de 70%	654	652
FPR de 75%	2.874.193	2.814.496
FPR de 100%	1.769.886	1.745.232
FPR de 130%	240.068	182.351
FPR de 150%	84.725	109.109
FPR de 250%	178.254	195.827
FPR de 300%	27.402	14.707
FPR de 1.250%	-	6.409
b) Por Tipo:		
Ativos Ponderados de Risco de serviços de pagamento (RWASP)	100.197	100.393
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)	28	487
Prefixadas denominadas em real (RWA JUR1)	28	220
Ativos Ponderados de Risco de Crédito dos Instrumentos Financeiros classificados na Carteira de Negociação (RWA DRC)	-	267
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	802.083	787.334
RWA	7.270.071	6.865.698
Fator Mínimo Requerido + Adicionais de Capital Principal	10,50%	10,50%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	581.606	549.256
Capital Principal Mínimo requerido para o RWA	327.153	308.956
Capital Principal Mínimo para instrumentos elegíveis ao Capital Complementar Rban	62.281	26.595
Índice de Basileia	13,35%	13,62%
Sobra FATOR	2,85%	3,12%
Nível I / RWA	12,12%	11,90%
Mínimo Nível I + ACP / RWA	8,50%	8,50%
Folga de Mínimo Nível I / RWA	3,62%	3,40%
Capital Principal / RWA	12,12%	11,90%
Mínimo Capital Principal / RWA	7,00%	7,00%
Folga Capital Principal / RWA	5,12%	4,90%
Margem sobre o PR Considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	144.673	187.867

22 Imposto de renda e contribuição social

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no BANESE Múltiplo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 20.554 e no Consolidado foi de R\$ 16.864, e a de contribuição social no BANESE Múltiplo foi de R\$ 16.710 e no Consolidado R\$ 14.498. A conciliação está demonstrada a seguir:

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)***Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social***

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Resultado antes da tributação e participações	109.533	92.425	109.533	92.425	100.063	76.848	100.063	76.848
Participações estatutárias	(9.511)	(7.236)	(9.511)	(7.236)	(9.511)	(7.236)	(9.511)	(7.236)
Juros sobre Capital Próprio	(40.000)	-	(40.000)	-	(40.000)	-	(40.000)	-
Equivalência Patrimonial	9.281	4.207	9.281	4.207	9.281	4.207	9.281	4.207
Adições líquidas de caráter permanente	5.566	12.863	4.757	12.033	(788)	14.252	1.541	13.422
Adições líquidas de caráter temporário	4.034	(15.240)	4.034	(15.240)	18.832	40.334	18.832	40.334
Lucro tributável antes das compensações	78.903	87.019	78.094	86.189	77.876	128.405	80.205	127.575
Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL	-	-	-	-	-	(12.416)	-	(12.416)
Lucro tributável após as compensações	78.903	87.019	78.094	86.189	77.876	115.989	77.067	115.159
Valores devidos pela alíquota normal	(11.835)	(13.053)	(15.619)	(17.238)	(11.835)	(17.400)	(15.619)	(21.586)
Adicional de imposto de renda (10%)	(7.879)	(8.690)	-	-	(7.879)	(11.577)	-	-
Incentivos fiscais	525	629	-	-	525	801	-	-
Tributos devidos	(19.189)	(21.114)	(15.619)	(17.238)	(19.189)	(28.176)	(15.619)	(21.586)
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	-	(1.092)	-	(873)	-	8.001	-	4.578
Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	(1.365)	-	(1.091)	-	2.337	(3.104)	1.129	(1.862)
Imposto Deferido Passivo	-	-	-	-	-	3.190	-	1.914
Despesa efetiva no período	(20.554)	(22.206)	(16.710)	(18.111)	(16.864)	(20.089)	(14.498)	(16.956)
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	18,76%	24,03%	15,26%	19,60%	16,85%	26,14%	14,49%	22,06%

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa
Saldo em 31.12.2025	112.359	-	89.888	-	154.332	21.045	115.071	13.273
(+) Constituição de Crédito Participações	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Realização de Créditos Tributário Participações	(186)	-	(153)	-	(186)	-	(153)	-
(+) Constituição de Créditos – Outras Adições	10.621	-	8.498	-	28.252	-	19.077	-
(-) Realização de Créditos – Outras Adições	(11.987)	-	(9.588)	-	(25.917)	-	(17.946)	-
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	-	-	-	(13)	-	(7)
Saldo em 30.06.2026	110.807	-	88.645	-	156.481	21.032	116.049	13.266

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social apresenta a seguinte composição:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
1.Adições								
Temporárias - base de cálculo	443.229	449.437	443.229	449.437	625.925	617.325	625.925	617.325
- Créditos Tributários								
Diferenças Temporais	110.807	112.359	88.645	89.888	156.481	154.332	116.049	115.071
-Prejuízo Fiscal/Base Negativa	-	-	-	-	84.128	84.180	88.440	88.486
IRPJ/CSLL								
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/								
Base Negativa	-	-	-	-	21.032	21.045	13.266	13.273
IRPJ/CSLL								
Total de Créditos	110.807	112.359	88.645	89.888	177.513	175.377	129.315	128.344
Tributários Ativados								
Créditos Tributários Não Ativados	-	-	-	-	-	-	-	-

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 30 de junho de 2026, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa média ponderada acumulada dos instrumentos de captação remunerada (custo médio de captação) que estavam na carteira até 30.06.2026, resultando em uma taxa média anualizada de 11,51%.

BANESE Múltiplo

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2026	6.549	5.873	5.239	4.698	11.788	10.571
2027	13.097	10.533	10.478	8.427	23.575	18.960
2028	12.899	9.303	10.319	7.442	23.218	16.745
2029	12.899	8.343	10.319	6.674	23.218	15.017
2030	12.899	7.481	10.319	5.985	23.218	13.466
De 2031 a 2035	52.464	22.555	41.971	18.044	94.435	40.599
Total – 30.06.2026	110.807	64.088	88.645	51.270	199.452	115.358

BANESE Consolidado

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2026	11.434	10.253	8.171	7.326	19.605	17.579

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2027	18.081	14.541	13.468	10.832	31.549	25.373
2028	17.898	12.908	13.318	9.605	31.216	22.513
2029	17.913	11.586	13.327	8.620	31.240	20.206
2030	17.927	10.398	13.337	7.735	31.264	18.133
De 2031 a 2035	94.260	44.296	67.694	31.424	161.954	75.721
Total – 30.06.2026	177.513	103.982	129.315	75.542	306.828	179.525

O total do valor presente dos créditos tributários em 30 de junho de 2026 para o BANESE Múltiplo, é de R\$ 115.358 (31.12.2025 - R\$ 122.578), e para o BANESE Consolidado de R\$ 179.525 (31.12.2025 – R\$ 182.025), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação.

A capacidade de realização do crédito tributário da Mulvi, no montante de R\$ 107.379 baseia-se no amadurecimento dos meios de pagamento instantâneos e na diversificação do portfólio de produtos. Esses pilares reforçam a capacidade de converter volume transacional em resultado líquido, em linha com a demanda por soluções integradas e simplificadas. Paralelamente, o aprimoramento dos sistemas de controle de crédito e a automação das etapas de adesão garantem a escalabilidade da operação em todo o território nacional. A estratégia de colaboração tecnológica com parceiros estratégicos permanece como o eixo central para a manutenção da competitividade e da eficiência operacional.

A Lei nº 14.467/22 estabelece critérios específicos para a dedução de perdas em operações de crédito, conforme a legislação, as operações que se encontravam inadimplidas em 31/12/2024, e que não tenham sido deduzidas ou recuperadas até essa data, deverão ser deduzidas na apuração do IRPJ e da CSLL de forma parcelada, a partir de 01/01/2026. O Banese optou pela utilização da razão de 1/84 para a realização dessas deduções mensais.

22.1. Impostos e contribuições a compensar

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (1)	7.839	7.839	7.839	7.839
IRPJ	19.927	52.288	49.622	83.286
CSLL	15.533	59.274	21.010	64.684
Outros impostos	2.517	2.496	5.696	3.063
Total	45.816	121.897	84.167	158.872

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

23 Gerenciamento Integrado de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Visando ao atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o Banese implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O Processo de reporte do Gerenciamento de Capital e Riscos ocorre mensalmente por meio da Diretoria de Finanças, Controle e Relações com Investidores (DIFIC), que dá ciência acerca dos principais indicadores de Gerenciamento de Capital e Riscos à Alta Administração, auxiliado pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER). A SUGER, através de suas unidades administrativas, reporta os riscos relevantes discutidos nos Comitês de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, que possam trazer possíveis impactos à instituição. Compete ainda à SUGER encaminhar o documento contendo o relatório integrado de riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que realiza suas considerações e as reporta ao Conselho de Administração (CONAD).

O BANESE possui definido em suas políticas, normativos e declaração de apetite a riscos as estratégias de mitigação dos riscos inerentes ao negócio, e através da realização do programa de testes de estresse identifica e planeja a efetividade de suas ações.

O Gerenciamento de Riscos e Capital é um processo que visa que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Instituição, e contempla as seguintes etapas:

- Identificação: etapa que detalha os riscos inerentes às atividades institucionais, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços;
- Mensuração: baseia-se na quantificação das perdas, através da utilização de metodologias aplicadas no mercado em situação de normalidade e com a aplicação de cenários de estresse;
- Mitigação: representa as ações adotadas para reduzir a probabilidade ou o impacto de risco decorrente de eventos adversos ou não previstos;
- Acompanhamento: assegura o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos, assim como a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações;
- Reporte: Contempla as ações relacionadas à difusão das informações à Alta Administração e demais unidades de assessoramento e administrativas sobre o gerenciamento de riscos e capital, assegurando que as informações estejam aderentes às políticas e normas vigentes.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionada por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gestão dos riscos de capital, crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, segurança da informação e continuidade dos negócios, prevenção à lavagem de dinheiro, devidamente segregadas das áreas de negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis no portal de RI do BANESE (ri.banese.com.br).

Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta,

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado BANESE é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado BANESE podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no portal de RI do BANESE, disponível em: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.

Risco de Crédito

Risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de perda ou custos relativos ao não cumprimento de obrigações financeiras de um tomador ou contraparte, na forma contratada.

No Conglomerado BANESE, o processo de análise e concessão de crédito dispõe de um conjunto de normas e regras criteriosas bem definidas, sustentadas pela boa técnica bancária, e estabelecidas nas Políticas de Crédito e Risco de Crédito da instituição, nas Normas de Produtos e Serviços e nos demais normativos do banco que versam sobre o assunto.

As propostas de crédito são submetidas eletronicamente pelos canais de autoatendimento e pelos pontos de venda (agências e correspondentes no país), através de sistema autorizador automatizado e parametrizado, que percorre os fluxos e alçadas dispostos. Conforme as orientações normativas, todas as propostas obedecem às alçadas pré-estabelecidas.

Quando atendido aos critérios estabelecidos pela Política de Crédito e aos limites de alçada, pode ocorrer aprovação automática de operações de crédito. De outra forma, as propostas são avaliadas pela Área de Análise de Proposta Eletrônica, responsável pela análise dos aspectos objetivos e subjetivos das propostas, e aposição de suas decisões no referido sistema eletrônico, incluindo as devidas fundamentações. As decisões finais de cada alçada são apuradas de forma colegiada, sendo que a aprovação pela última alçada torna a proposta de crédito apta a autorizar a concessão do crédito.

A mitigação do risco de crédito encontra-se evidenciada na utilização de garantias (colaterais) em operações de crédito. Dentre as garantias utilizadas pela Instituição, destacam-se as propriedades residenciais e comerciais, veículos, aplicações financeiras, penhor de recebíveis, entre outras. A avaliação dos tipos de garantia é realizada criteriosamente, obedecendo ao potencial de liquidez das mesmas, observando-se, ainda, os índices de eficiência e de cobertura das garantias, em uma eventual necessidade de utilização na solvência do crédito vinculado.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O Conglomerado BANESE adota a metodologia simplificada para a atribuição dos pisos mínimos de provisão, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, classificando as operações de crédito por carteira.

No que diz respeito às regras para a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, o arrasto de operação de crédito ocorre quando um instrumento financeiro é classificado como ativo problemático. Nesse caso, todos os instrumentos financeiros do mesmo cliente e do grupo econômico ao qual pertence são impactados. Esses instrumentos devem ser considerados ativos problemáticos na data-base do balancete referente ao mês da marcação. A marcação de ativo problemático por arrasto deve ser feita de forma individual, podendo afetar contratos que estejam adimplentes. Excepcionalmente, um instrumento financeiro pode não ser classificado como problemático se sua natureza ou finalidade justificarem um risco de crédito significativamente menor. A cura de operações adimplentes marcadas por arrasto acontece automaticamente quando o contrato ou cliente que originou a marcação deixa de ser considerado ativo problemático.

A desmarcação de uma operação como ativo problemático ocorre após um período de cura, que consiste na demonstração de redução do risco de inadimplência. A cura é atingida pela quantidade de pagamentos tempestivos de principal e encargos realizados pela contraparte, comprovando a melhora efetiva de sua capacidade financeira e garantindo que o risco de crédito retorne a um nível aceitável.

Os ativos financeiros serão transferidos para prejuízo quando atenderem, cumulativamente, às seguintes condições: atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5; além da constituição de 100% de provisão para perda incorrida.

O monitoramento da carteira de crédito é realizado periodicamente, por meio do acompanhamento mensal da migração dos níveis de risco, do grau de concentração por setor de atividade econômica, da exposição dos 500 maiores clientes e do nível de suficiência das garantias das operações de crédito. Essas atividades fazem parte do conjunto de ações de controle, monitoramento e acompanhamento da carteira de crédito da instituição.

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de *default* das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 75,86% da carteira de crédito pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 67,81% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

BANESE Consolidado		
	30.06.2026	31.12.2025
- Operações de crédito	5.185.329	4.897.874
- Valores a receber por transações de pagamento	913.927	956.579
- TVM	3.527.149	3.116.662

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Depósitos interfinanceiros	814.063	465.044
- Aplicações no mercado aberto	1.714.978	2.411.417

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 92,80% do total de exposições ativas e 86,07% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

BANESE Consolidado – 30.06.2026

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	4.996.040	Taxas de juros (pré-fixadas)	34.015	42.287	64.552
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.912.795)	Taxas de cupom de TR	(54.560)	(67.804)	(103.406)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(170.000)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	(2.214)	(2.751)	(4.194)

BANESE Consolidado – 31.12.2025

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	4.618.169	Taxas de juros (pré-fixadas)	83.809	105.324	160.926

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.978.474)	Taxas de cupom de TR	(96.472)	(120.796)	(183.046)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(161.377)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	(5.481)	(6.876)	(10.457)

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, com a projeção de um cenário futuro de redução das taxas de juros, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na B3 e nas taxas médias de swap DI X PRE para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (Taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela B3 para o prazo de um ano (vértice 252 du). Já para o IPCA, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 du), com tendência de redução. Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

IRRBB - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

É o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária. O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deverá ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

I - Valor econômico ou Delta Eve: O Δ EVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e denota “quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros”;

II - Margem Financeira ou Delta NII: O Δ NII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota “quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros”.

O BANESE possui uma Política de Gerenciamento do IRRBB, cujo objetivo é estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRBB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas da Instituição.

A Política de IRRBB estabelece papeis e responsabilidades, sendo aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e representa um conjunto de diretrizes globais baseadas no que prescreve a Resolução CMN nº 4.557/2017, que disciplina as regras de atuação a serem observadas pelas unidades que atuam no controle e na monitoração do Risco de IRRBB.

Nesse sentido, destaca-se a Área de Gestão de Capital e Riscos - ARGER, como unidade responsável pela elaboração dos relatórios que são mensalmente reportados à Alta Administração e pela realização

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

de testes de estresse periódicos para a carteira bancária, por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

O Conglomerado BANESE realiza mensalmente a identificação, mensuração, controle e remessa de informações relativas ao IRRBB por meio da parcela do Delta NII, para avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de IRRBB. Adicionalmente, o Conglomerado BANESE apura mensalmente, para fins gerenciais, a parcela do Delta EVE.

Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delinea o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br).

O Conglomerado Banese, em atendimento à Resolução BCB nº 356/23, apura a parcela de capital referente aos ativos ponderados pelo risco operacional (RWA Opad) mediante a Abordagem Padronizada.

A metodologia de apuração da parcela exposta ao risco operacional considera dois componentes principais: o Indicador de Negócios Ponderado (BIC) e o Multiplicador de Perdas Internas (ILM).

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O BIC é derivado do Indicador de Negócios (BI), que é calculado a partir da média anual de três componentes principais ao longo de três anos:

- Componente de Juros, Arrendamento Mercantil e Participações (ILDC): Inclui receitas e despesas de juros, receitas de arrendamento mercantil e receitas de participações;
- Componente de Serviços (SC): Abrange receitas e despesas de serviços e outras despesas operacionais;
- Componente de Negociação Financeira (FC): Refere-se ao resultado líquido da carteira de negociação e da carteira bancária.

Cada um desses componentes é calculado com base nas médias dos últimos três anos.

O BI é então ponderado de acordo com faixas de valores, aplicando-se percentuais de 12%, 15% e 18%, conforme o montante, para obter o BIC.

Já o multiplicador de Perdas Internas (ILM) ajusta o capital requerido com base na relação entre as perdas operacionais internas acumuladas (LC) e o BIC.

A abordagem de apuração do RWA Opad visa alinhar o capital requerido ao perfil de risco operacional de cada instituição, incentivando a melhoria contínua na gestão de riscos e, assegurando uma base de capital adequada aos riscos assumidos.

Risco de Serviço de Pagamento

O Risco de Serviços de Pagamento refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes das atividades relacionadas à execução, liquidação, compensação e processamento de transações de pagamento, incluindo riscos operacionais, tecnológicos, de falhas sistêmicas, de indisponibilidade de sistemas, de fraude e de eventuais descasamentos operacionais associados a essas operações.

A Instituição mantém estrutura de gerenciamento compatível com a natureza e a complexidade dos serviços de pagamento prestados, contemplando controles internos, monitoramento contínuo das transações, mecanismos de prevenção a falhas operacionais e mitigação de riscos tecnológicos. As exposições associadas a esse risco são acompanhadas de forma sistemática e refletidas na apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco de Serviços de Pagamento (RWA SP), assegurando adequada cobertura de capital.

O Risco de Serviços de Pagamento encontra-se integrado ao Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, sendo considerado nos processos de monitoramento prudencial, testes de estresse e planejamento de capital, de modo a garantir a resiliência da Instituição frente a eventuais eventos adversos relacionados a essas atividades.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhando e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), e que tem como principais conceitos:

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

I - Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

II - Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- ✓ Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- ✓ A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- ✓ Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- ✓ Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- ✓ Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- ✓ O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- ✓ A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- ✓ O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- ✓ O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- ✓ A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- ✓ A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- ✓ O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- ✓ O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- ✓ O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- ✓ O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.

Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como *malware*, *phishing*, além de artifícios sofisticados de ataques, com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de *malware* nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

Segurança da Informação e Continuidade de Negócios

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Banese de acordo com os processos de gestão estabelecidos para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do banco, seus clientes e parceiros e a continuidade das operações de negócio do Banco.

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável por executar as atividades periódicas de:

- Garantir o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Cibernética do Banese e promover sua divulgação;
- Coordenar o desenvolvimento, manutenção e testes dos Planos de Continuidade de Negócios e do Plano de Recuperação de Desastres do Banese;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Coordenar a Gestão de Identidades, incluindo os processos de concessão, manutenção, revisão e suspensão de acesso dos usuários aos sistemas de informação do Banese;
- Realizar as atividades de identificação e análise de riscos e vulnerabilidades, com o objetivo de aferir o nível de segurança dos sistemas de informação e recursos computacionais onde circulam informações do Banese;
- Definir e revisar os controles relativos à segurança da informação;
- Entre outras.

Mensalmente são realizados reportes ao Comitê de Ética e Conformidade, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Instituição dispõe de uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa – PLDFTP, que está sob a gestão da unidade de Controles Internos e *Compliance*, que mensalmente realiza reportes ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, cientificando a Diretoria Executiva e Conselho de Administração por meio de reuniões e relatórios mensais.

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo tem por objetivo assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à análise e decisão sobre o tema, de acordo com a legislação vigente e instrumentos normativos emanados pelos órgãos reguladores que tratam do assunto, com ações voltadas a:

- a) Acompanhar, os procedimentos de detecção, análise e comunicação de situação prevista na Lei nº 9.613/98 e suas alterações, Lei 13.810/19, Circular Bacen nº 3.978/20, Carta Circular Bacen nº 4.001/20, Resolução BCB nº 44/20, Instrução Normativa CVM nº 50/21 e Instrução Normativa BCB nº 262/22;
- b) Monitorar o cumprimento da legislação, das normas do BACEN e outros Órgãos reguladores, por parte de todas as Unidades do Banco, recomendando à Diretoria Executiva medidas administrativas no caso de infringência que exponha o Banco a riscos operacionais, legais e de reputação;
- c) Apreciar os relatórios e comunicações emitidos pelos Órgãos Supervisores competentes e Auditoria Externa, determinando as ações e providências que se fizerem necessárias;
- d) Ter ciência dos processos comunicados ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras que requeiram maior atenção na decisão do prosseguimento ou encerramento da relação de negócio com o cliente;
- e) Disseminar a cultura de controles internos com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- f) Entre outros aspectos.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

24

Remuneração paga a empregados e administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados ⁽¹⁾ R\$		Administradores ⁽²⁾ R\$	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Máxima	32.721,33	32.721,33	52.606,46	49.779,01
Média	8.555,28	8.690,26	49.119,36	46.497,56
Mínima	3.081,95	3.081,95	47.823,59	45.253,21

(1)

Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2)

Inclui honorários, verbas de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 30 de junho de 2026, o número de empregados do BANESE totalizava 982 (966 – 31.12.2025), registrando-se, no período, um crescimento de 1,66% no quadro de pessoal do Banco.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 30 de junho de 2026 das contribuições está demonstrado a seguir:

	30.06.2026	30.06.2025
Plano de Previdência Complementar	4.973	4.437
Plano de Assistência à Saúde	2.857	2.498

25

Benefícios a empregados

Em atendimento aos requerimentos dispostos na Resolução CVM nº 110/2022 e Resolução CMN nº 4.877/2020, que aprovaram o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Banco contabilizou os seus benefícios a empregados reconhecendo as suas obrigações atuariais.

Para fins de atendimento à supracitada Resolução, os valores calculados por atuário externo, na data-base de 30 junho 2026, conforme relatório técnico de 10 de julho de 2026, apresentou superávit atuarial atribuível à patrocinadora no montante de R\$ 54.072 (R\$ 41.945 – 31.12.2025).

Características do plano de previdência dos empregados do BANESE

O Banco é patrocinador do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, constituído em 13.06.1980, entidade fechada de previdência complementar, dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade instituir planos de benefícios de natureza previdenciária, custeada por contribuições dos participantes ativos, participantes assistidos e de patrocinadoras.

O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS) abrange os seguintes benefícios: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual. Já o Plano SERGUS CD assegura os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

A Política Previdenciária executada pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS tem como fundamentação legal o artigo 202 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, as Leis

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Complementares de nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e demais normas legais em vigor emanadas por órgãos reguladores da Previdência Social, ligada ao Ministério da Previdência Social, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, o Estatuto Social da Entidade Gestora e os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios. Os Planos de Benefícios que dão suporte à Política de Previdência Complementar do BANESE se fundamentam nos seus respectivos regulamentos, nos quais constam todos os direitos e obrigações dos Participantes e da Patrocinadora, o Plano de Custeio Atuarial, os prazos legais, a forma de pagamento das contribuições mensais e dos benefícios, o tempo de contribuição mínima e outros parâmetros necessários para o dimensionamento atuarial.

Descrição geral das características do plano previdenciário de benefício definido saldado e de contribuição definida

O BANESE mantém dois planos previdenciários para os seus empregados e ex-empregados (aposentados e pensionistas), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) Plano SERGUS BD, cujo processo de Saldamento Universal foi aprovado em 07.11.2018 pela PREVIC, por meio do Parecer nº 656/2018, publicado no DOU em 09.11.2018, em que, a partir do mês dezembro/2018, houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Com a aprovação desse processo, o plano passou a ser denominado Plano de Benefícios SERGUS Saldado – PBSS. O Saldamento do Plano SERGUS BD não criou novos compromissos previdenciários para a Entidade, ao contrário, a operação proposta visou à mitigação de determinados riscos que poderiam afetar futuramente o equilíbrio econômico-financeiro do plano de benefícios, dos quais destaca-se a premissa de crescimento real dos salários, que não mais afeta os compromissos previdenciários do Plano Saldado, já que os benefícios são definidos em valor constante e atualizados anualmente pela variação do INPC;

(b) Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano, juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. Desta forma, ganhos ou perdas patrimoniais são absorvidos pela atualização do valor patrimonial da quota patrimonial, não representando riscos atuariais para o BANESE.

Plano de Custeio

O valor das contribuições normais, necessárias à cobertura dos custos dos planos de benefícios, e a constituição de reservas, com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios dos planos de benefícios, foram calculadas de acordo com metodologia definida em nota técnica atuarial realizada por empresa especializada, respeitando-se o regime financeiro e o método de financiamento adotado. Sua definição contemplou o fluxo de contribuições de participantes (ativos e assistidos) e patrocinadores. Para o Plano de Benefícios SERGUS Saldado o custeio administrativo foi definido como um percentual sobre o benefício saldado. Para o Plano de Contribuição Definida o custeio previdenciário foi definido como um percentual sobre o salário de contribuição. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do SERGUS, <https://portalsergus.banese.com.br/>

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Gerenciamento de riscos

Liquidez: A definição de Risco de Liquidez consiste na possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da falta de recursos líquidos suficientes para fazer frente às obrigações de pagamentos, num horizonte de tempo definido e, também, na impossibilidade de negociar a preços de mercado uma determinada posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do próprio mercado. O SERGUS estabelece limites operacionais para o Risco de Liquidez consistente com as futuras obrigações da Entidade, para os instrumentos financeiros e demais exposições, cujos cumprimentos dos parâmetros de grandeza são analisados regularmente por comitês e submetidos a instâncias diretivas, visando garantir sua operacionalidade de maneira eficaz pelos gestores.

Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A metodologia de gestão do Risco Operacional prevê a realização de análises para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais aos quais o SERGUS está exposto. O objetivo do seu gerenciamento é obter controle sobre os riscos, buscando minimizá-los para proteger a Entidade e, consequentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses dos participantes e das patrocinadoras.

Mercado: O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Entidade. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações. O SERGUS está exposto aos riscos de mercado decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de seus instrumentos financeiros.

Crédito: O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Atuarial: O risco atuarial está relacionado à possibilidade de os fluxos de caixa futuros não serem suficientes para assegurar a cobertura das obrigações atuariais do plano, logo o risco é decorrente da adoção de metodologias inadequadas, ou de premissas atuariais agressivas e pouco aderentes à massa de participantes. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são: (i) Premissas demográficas, relacionadas aos eventos de vida, morte e invalidez a que os participantes estão expostos; (ii) Premissas econômicas, relacionadas à inflação e à taxa de juros que impactam os recursos garantidores; e (iii) Premissas administrativas, relacionadas ao custo de administração do plano.

A razoabilidade do cálculo atuarial apresentado, bem como o resultado atuarial do plano de Benefícios SERGUS Saldado foi avaliado pelo COAUD, nos termos da Lei nº 13.303/2016, art. 24, inciso VIII.

Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos do SERGUS possui como foco principal a preservação de capital, mínima exposição a ativos de risco, diversificação e busca constante a ativos com taxas esperadas de retorno que façam frente à sua meta de rentabilidade. Atualmente, a Entidade possui uma estratégia de risco

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

de suas aplicações financeiras que é mista, ou seja, parte dos recursos encontra-se sob a gestão da carteira própria e a outra parte sob uma gestão terceirizada. O SERGUS sempre acompanha, monitora e controla, de maneira contínua, todos os recursos obtidos pela gestão terceirizada de maneira integral. O direcionamento dos investimentos segue apontado no estudo de ALM (*Asset and Liability Management*), que possui como principal objetivo obter uma carteira ótima de ativos que forneça: (i) O cumprimento dos objetivos atuariais; (ii) Liquidez adequada à carteira; e (iii) Geração de resultados compatíveis em termos de risco e retorno.

Premissas atuariais*Premissas Biométricas:*

Tábua de mortalidade geral de válidos: BR-EMSb 2015 M&F (por sexo) suavizada em 10% (dez por cento); tábua de mortalidade de inválidos: AT-83 IAM (por sexo); tábua de entrada em invalidez – TASA 1927; tábua de rotatividade - nula.

Premissas Econômicas:

Taxa de desconto de longo prazo da obrigação atuarial: 7,71% a.a.; taxa de inflação futura 3,80% a.a.; índice de aumento salarial real estimado: não aplicável; taxa de crescimento real dos benefícios: 0% a.a.; fator de determinação do valor real dos salários e dos benefícios da Entidade: 98,00%; índice de reajuste do plano: INPC/IBGE.

Os resultados da avaliação atuarial, conforme CPC 33 (R1), são demonstrados a seguir, em que se constata que, para 30 de junho de 2026, não houve alteração significativa:

	BANESE Múltiplo 30.06.2026
Valor presente das obrigações	837.517
Valor justo dos ativos do plano	(975.279)
Déficit/(Superávit) Atuarial	(137.762)
Passivo atuarial de responsabilidade da patrocinadora	-

Em consonância ao CPC 33 (R1), no que concerne ao reconhecimento de Ativo Líquido (Superávit) pelo Patrocinador não existem benefícios econômicos que possam ser registrados pelo patrocinador BANESE.

O perfil de vencimento da obrigação atuarial de benefício definido está demonstrado a seguir:

	BANESE Múltiplo				
	Até 1 Ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total
Plano PBSS	71.149	73.885	221.259	1.753.058	2.119.351

As movimentações do saldo do Passivo atuarial são as seguintes:

	BANESE Múltiplo 30.06.2026
(Ativo)/Passivo atuarial líquido anterior	(106.867)
Despesa do exercício	-
Perda/(Ganho) atuarial reconhecido imediatamente em Outros Resultados Abrangentes	(30.895)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido integral	(137.762)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido de responsabilidade da patrocinadora	-

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

A reconciliação do valor da obrigação atuarial é demonstrada a seguir:

	BANESE Múltiplo
	30.06.2026
Valor presente da obrigação em 31 de dezembro do exercício anterior	857.600
Custo dos juros	45.951
Benefícios pagos pelo fundo	(35.965)
Ganhos atuariais sobre a obrigação atuarial	(30.069)
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa econômica	(37.143)
(Ganhos)/perdas atuariais em decorrência da experiência	7.074
Valor presente da obrigação	837.517

A reconciliação do valor justo dos ativos do plano é demonstrada a seguir:

	BANESE Múltiplo
	30.06.2026
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro do exercício anterior	964.467
Rendimento esperado do valor justo dos ativos do plano	51.828
Benefícios pagos pelo fundo	(35.965)
Perdas/Ganhos atuariais sobre o valor justo dos ativos	(5.051)
Valor justo dos ativos do plano	975.279

O detalhamento das despesas é demonstrado a seguir:

	BANESE Múltiplo
	30.06.2026
Juros sobre a obrigação atuarial	45.951
Rendimento dos ativos do plano	(51.828)
Juros sobre o efeito do teto do ativo	5.877
Despesa líquida do período	-

As categorias do valor justo dos ativos do plano estão demonstradas a seguir:

	BANESE Múltiplo
	30.06.2026
Títulos de renda fixa	90 %
Títulos de renda variável	6 %
Imóveis	3 %
Empréstimos	1 %

O demonstrativo da análise de sensibilidade por alteração da taxa de juros e mortalidade são demonstrados a seguir:

	BANESE Múltiplo		
	Taxa de Juros de 6,71% a.a	Taxa de Juros de 7,71% a.a	Taxa de Juros de 8,71% a.a
Valor presente da obrigação em 30.06.2026	917.828	837.517	769.098

	BANESE Múltiplo		
	BR-EMSsb2015 M&F (Idade -1)	BR-EMSsb2015 M&F	BR-EMSsb2015 M&F (Idade +1)
Valor presente da obrigação em 30.06.2026	848.204	837.517	826.357

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O resultado abrangente, registrado no BANESE, é demonstrado a seguir:

	30.06.2026
Resultado Líquido do Período	137.762
Passivo Atuarial - ORA	-
Crédito Tributário sobre Passivo Atuarial	-
Total do Resultado Abrangente	137.762

a) Planos de assistência à saúde e odontológico

O Banco patrocina o Plano de Assistência à Saúde e o Plano Odontológico, obedecendo a relação contributiva de 1 por 1, cujos valores são destinados aos empregados ativos e seus dependentes, não assumindo nenhuma responsabilidade após a aposentadoria.

26

Transações com partes relacionadas

a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05.

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

BANESE Múltiplo e Consolidado

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	30.06.2025
Governo do Estado de Sergipe (1)				
Depósitos à vista/poupança	(361.807)	(190.035)	-	-
Depósitos a prazo	(2.556.922)	(2.850.377)	(191.188)	(186.552)
Outros créditos	50.759	31.406	2.408	1.591
MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2)				
Depósitos à vista/poupança	(1.619)	(5.831)	-	-
Depósitos a prazo	(3.793)	(4.432)	(410)	(158)
Captações no Mercado Aberto	(15.536)	(18.228)	-	-
Operações de Crédito	25.520	12.450	-	-
Outros créditos	115.809	109.351	-	-
Investimentos	45.916	54.113	(8.198)	(4.305)
Outras despesas operacionais (5)	-	-	(29.448)	(28.325)
Outras receitas operacionais (6)	-	-	19.355	19.328
Loterias de Sergipe S.A. – LOTESE (2)				
Depósitos à vista/poupança	(150)	(269)	-	-
Depósitos a prazo	(10.867)	(16.889)	(848)	(596)
Investimentos	(1.115)	(787)	(1.083)	(406)
Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2)				
Investimentos	1.326	1.262	64	54
Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2)				
Investimentos	-	3.500	-	170
Mulvi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (2)				
Investimentos	163.578	152.244	11.354	7.881
Pessoal chave da administração (3)				
Depósitos à vista/poupança	(184)	(93)	-	-

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	30.06.2025
Depósitos a prazo	(2.151)	(2.000)	(133)	(48)
Operações de Crédito	2.201	3.909	-	-
Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4)				
Bens Arrendados – Ativo	110	207	-	-
Arrendamento – Passivo	(291)	(283)	-	-
Outros Passivos	(180.175)	(168.879)	(11.298)	(9.824)
Despesas Administrativas	-	-	(4.973)	(4.437)
Despesas de Aluguéis	-	-	(648)	(649)
Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4)				
Depósitos a prazo	(38.129)	(29.337)	(2.202)	(1.341)
Captações no Mercado Aberto	(15.536)	(4.345)	-	-
Outros Passivos	(17.251)	(17.261)	(1.407)	(1.313)
Despesas Administrativas	-	-	(2.857)	(2.498)

(1) Controlador.

(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.

(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes.

(4) Outras partes relacionadas.

(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.

Os valores envolvendo o BANESE e suas empresas controladas foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

- I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/2024.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 30 de junho de 2026, apresentava o montante de R\$ 319 e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e
- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- II. Em 30 de junho de 2026, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

	30.06.2026	30.06.2025
Benefícios de Curto Prazo		
Remuneração	2.273	3.052
Encargos Sociais	928	835
Benefícios Pós-emprego		
Plano de Previdência Complementar	108	89
Total	3.309	3.976

c) Outras Informações sobre partes relacionadas

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
 - a) Com participação qualificada em seu capital;
 - b) Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
 - d) Que possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum.

27 Outras informações**a) Garantias concedidas**

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 30 de junho de 2026 era de R\$ 5.450 (R\$ 5.450 – 31.12.2025).

b) Créditos cedidos

O BANESE possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 30 de junho de 2026 no montante de R\$ 11 (R\$ 11 – 31.12.2025).

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

c) Seguros contratados (não auditado)

O BANESE possui seguros vigentes em 30 de junho de 2026, correspondentes à cobertura de incêndios, desastres naturais e outros riscos relacionados aos imóveis, com valor de cobertura de R\$ 24.230 no Banco e de R\$ 37.400 para o Consolidado. Além disso, no Banco e no Consolidado, em 30 de junho de 2026, existem outras apólices vigentes para coberturas de riscos relativos a fraudes, responsabilidade civil no valor de R\$ 30.000.

d) Resultado não recorrente

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

Não houve resultado não recorrente para 30.06.2026.

e) Eventos subsequentes

Em 24.07.2026 foi informado, através de Comunicado ao Mercado, a migração de segmento prudencial de S4 para S3. A referida transição ocorreu após o BANESE manter, por três semestres consecutivos (2S24, 1S25 e 2S25), um indicador de exposição total igual ou superior a 0,1% em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) do país, e, conforme a regra de transição, as alterações de enquadramento produzem efeitos após o término do semestre subsequente à data da respectiva alteração, o que significa que o BANESE passa a operar sob as regras do Segmento S3 a partir do mês de julho de 2026.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte
Contador - CRC-SE - 7.322/O-2

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO NO 2T26

Apresentamos a seguir a performance do Banese no segundo trimestre de 2026.

1. RECURSOS

1.1 RECURSOS DE TERCEIROS

Em junho de 2026, a captação total do Banese atingiu R\$ 11.740,0 milhões, registrando um crescimento de 2,2% em relação ao saldo de R\$ 11.489,8 milhões apurado em dezembro de 2025. Analisando a composição desse montante, observamos variações positivas nos Depósitos à Vista (+13,2%, alcançando R\$ 1.503,3 milhões), nos Interfinanceiros e Especiais Fundos (+125,6%, totalizando R\$ 295,7 milhões) e nos Depósitos de Poupança (+3,5%, com R\$ 2.563,8 milhões). Em contrapartida, houve retração nos Depósitos a Prazo (-3,6%, chegando a R\$ 4.639,5 milhões) e nos Judiciais Remunerados (-2,7%, situando-se em R\$ 2.073,2 milhões). Adicionalmente, o grupo de recursos de terceiros — que compreende Obrigações por Repasses, Letras Financeiras, e Obrigações Compromissadas — encerrou o semestre com R\$ 664,5 milhões, uma elevação de 9,2% no período.

1.2 RECURSOS PRÓPRIOS

O patrimônio líquido totalizou R\$ 983,3 milhões em junho de 2026, com alta de 8,0% sobre dezembro de 2025 (R\$ 910,5 milhões). A variação positiva foi sustentada pela incorporação do resultado à reserva de lucros e pelo aporte de capital social integralizado em maio de 2026.

2. APLICAÇÕES

2.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A carteira de crédito totalizou R\$ 5.470,4 milhões ao final de Jun/26, representando uma expansão de 5,0% em relação ao fechamento de dezembro de 2025. Desse montante, R\$ 309,3 milhões (5,7% do total) encontram-se provisionados em conformidade com as diretrizes de risco definidas pelo BACEN.

A Carteira Comercial, que representa 66,4% das operações de crédito, atingiu o montante de R\$ 3.632,2 milhões, expansão de 4,4% frente a Dez/25. No mesmo

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

período, a Carteira de Desenvolvimento cresceu 9,4%, totalizando R\$ 1.553,1 milhões e a carteira de Títulos e Créditos a Receber (Cartão de Crédito) apresentou retração de 9,0%, encerrando com saldo de R\$ 285,1 milhões.

2.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As Aplicações Financeiras, compostas por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários Livres, Créditos Vinculados e Compulsórios Remunerados, atingiram R\$ 6.832,8 milhões em Jun/26. Esse saldo representa um incremento de 1,8% frente aos R\$ 6.709,8 milhões registrados em Dez/25, movimento impulsionado pelo aumento da disponibilidade de recursos em Tesouraria, notadamente em operações com títulos privados.

Ao final de Jun/26, as Aplicações Financeiras responderam por 58,2% da Captação Global e 52,2% do Ativo Total.

Em conformidade com as diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021, que rege o registro e a avaliação contábil, o Banese aplica a marcação a mercado nos instrumentos de liquidez em moeda nacional, mitigando riscos de volatilidade. Adicionalmente, os saldos já incluem a Provisão para Perda Esperada (AILE), conforme as exigências normativas.

2.3 ATIVOS TOTAIS

Os Ativos Totais registraram saldo de R\$ 13.095,2 milhões em Jun/26, 2,7% superior em relação a Dez/25. Esse desempenho positivo decorre, essencialmente, da expansão registrada na carteira de crédito líquida e do crescimento no volume das aplicações financeiras da instituição.

3. RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O lucro líquido do Banese foi de R\$ 32,2 milhões no 2T26, um crescimento de 5,2% (R\$ +1,6 milhão) frente ao 1T26 e totalizando R\$ 62,8 milhões no acumulado do primeiro semestre (1S26).

As receitas totais somaram R\$ 568,8 milhões no 2T26, apresentando uma variação de +1,8% em relação ao 1T26 (R\$ 558,5 milhões), influenciada pela recuperação de

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

créditos baixados em prejuízo, reversão de passivos relacionados a processos fiscais e reversão de provisões para operações de crédito.

No acumulado do 1S26, a receita total atingiu R\$ 1,1 bilhão, alta de 10,4% sobre o 1S25 (R\$ 1,0 bilhão), impulsionada pelas receitas de crédito, refletindo a expansão da carteira, e pelas receitas de aplicações financeiras, estas beneficiadas pela maior alocação em títulos privados e cotas de fundos, e da elevação da taxa básica de juros.

As despesas realizadas no 2T26 totalizaram R\$ 536,6 milhões, representando um incremento de 1,6% em comparação ao 1T26 (R\$ 527,9 milhões). No acumulado do 1S26, a despesa totalizou R\$ 1.064,5 milhões, variação de 7,8% em relação ao 1S25 (R\$ 987,2 milhões).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução do resultado do Banese no 1S26 reflete o desempenho positivo dos negócios, impulsionado pela expansão das receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de crédito, pela recuperação de créditos baixados como prejuízo e pela redução da despesa líquida de provisão para operações de crédito.

O Banese reafirma seu compromisso em oferecer soluções inovadoras, expandindo negócios e facilitando o acesso ao crédito, a serviços e a investimentos, com o objetivo de simplificar a vida das pessoas e impulsionar o desenvolvimento econômico e social de Sergipe.

Em, 11.08.2026

Área de Gestão Orçamentária – ARGOR

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese
Aracaju - SE

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("BANESE"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis.

A administração do BANESE é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração do BANESE, cuja apresentação não é requerida para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-014428/O-6

Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao primeiro semestre de 2026. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2026

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

ARISTIDES FERREIRA DA SILVA NETO
Conselheiro

LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Banco do Estado de Sergipe S.A.
Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º Semestre de 2026

Sumário executivo

Introdução

O relatório a que se refere este resumo foi elaborado para as Demonstrações Financeiras (DFs) do Banco do Estado de Sergipe S.A. (Banco ou Banese) relativas a 30 de junho de 2026. Contempla as atividades desenvolvidas por este Comitê entre a divulgação das DFs relativas a 31.12.2025 e a 30.6.2026, compreendendo o período de 25 de fevereiro 2026 a 14 de agosto de 2026. Na sua elaboração, foram observadas as disposições constantes das Resoluções CMN nº 4.910, especialmente o art. 14, e CVM nº 23, ambas de 2021, bem como as recomendações constantes da Lei nº 13.303, de 2016.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) do Banco do Estado de Sergipe (Banese) foi constituído nos termos da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) e das Resoluções CMN nº 4.910 e CVM nº 23. O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por três membros independentes. Tem as suas atribuições definidas nas normas ora citadas, no Estatuto Social do Banese e no seu Regimento Interno.

Atribuições e Responsabilidades

O Comitê tem a responsabilidade, entre as suas atribuições, de realizar: (i) o monitoramento e a avaliação da adequação e da efetividade das atividades da Auditoria Interna e do auditor independente; (ii) a supervisão da efetiva independência e da qualidade e da adequação dos serviços do auditor independente às necessidades do Banese; (iii) a avaliação da efetividade e da integridade dos mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos; (iv) a revisão das Demonstrações Financeiras e das demais informações divulgadas pelo Banese; (v) a avaliação e o monitoramento do gerenciamento dos riscos e que as empresas integrantes do Conglomerado Banese estão expostas nas suas operações, negócios e atividade de suporte corporativo; (vi) a avaliação da consistência da política, das práticas e dos procedimentos contábeis; (vii) o monitoramento das condições e dos limites das operações com partes relacionadas; (viii) o monitoramento da efetividade dos mecanismos de transparência das informações sobre a situação patrimonial, financeira e operacional do Banese; e (ix) o acompanhamento do cumprimento, pela Administração do Banese e de suas controladas e coligadas, das recomendações feitas pelos auditores independentes, pela Auditoria Interna, por reguladores ou, ainda, por parte deste Comitê.

Atividades Desenvolvidas

No período de 25 de fevereiro 2026 a 14 de agosto de 2026, o COAUD realizou 20 reuniões para tratar de múltiplos temas em cada uma delas ou mesmo para tratar de assuntos específicos, além da participação em reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

O processo de supervisão realizado pelo Comitê baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações dos diretores e das áreas de negócios e de suporte corporativo, na apresentação do resultado dos trabalhos dos auditores independentes (KPMG), dos auditores internos e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e do capital, pelos controles internos, pela conformidade (compliance), inclusive prevenção a fraudes e ao financiamento do terrorismo e, pela contabilidade (política, registros contábeis, demonstrações financeiras etc.), entre outros temas.

Nessas reuniões, o COAUD, além de procurar obter e compreender as informações e de promover discussões sobre os assuntos inseridos entre suas atribuições, fez explanações sobre os resultados de seus trabalhos no semestre. Nesse sentido, o Comitê analisou e opinou sobre os seguintes temas que considera os mais relevantes frente às suas atribuições (além de outros):

- acompanhamento do tratamento dos planos de ação em decorrência das Inspeções do Banco Central referente a operações de Crédito Rural;
- supervisão das atividades dos auditores independentes, avaliando a independência, a qualidade e a adequação dos serviços, bem como dos procedimentos executados;
- Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias com data-base de 31.3.2026, nos padrões Cosif e IFRS, e das Demonstrações Financeiras semestrais com data-base de 30.6.2026, no padrão Cosif, bem como a observância das Resoluções CMN nºs 4.966, de 2021, e 4.818, de 2020, e das Resoluções BCB nºs 2, de 2020, e 352, de 2023, entre outras normas aplicáveis;
- acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2026), avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna e dos planos de ações corretivas e de aprimoramento firmados pelas áreas auditadas;
- avaliação das informações constantes dos relatórios preparados pelo auditor independente, expressando a sua opinião sobre as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, inclusive a adequação ao padrão contábil definido pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, sobre os sistemas de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos e sobre eventual descumprimento de disposições legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações do Banese;
- A opinião do auditor independente acerca da avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo operações de crédito e outros instrumentos que devem ser avaliados a valor justo e a classificação das operações de crédito nos estágios para fins de aprovisionamento e o montante das provisões constituídas;
- acompanhamento e avaliação dos processos e dos procedimentos da Administração para continuidade pós-implantação das disposições constantes das Resoluções do CMN nº 4.966, de 2021, e do BCB nº 352, de 2023;

- avaliação do teor dos relatórios preparados pela Administração acerca do gerenciamento de riscos e dos controles internos;
- acompanhamento, ao longo do semestre, do processo de migração do Banese do segmento prudencial S4 para o S3, efetivado a partir de julho de 2026, bem como das ações conduzidas pela Administração para adequação ao novo enquadramento, especialmente quanto à governança, à gestão de riscos, aos controles internos e aos demais requisitos prudenciais aplicáveis;
- acompanhamento da aderência à Resolução CMN nº 5.274, de 2025, que altera a Resolução CMN nº 4.893, de 2021, especialmente quanto à política de segurança cibernética e aos requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem;
- acompanhamento da implementação dos planos de ação para correção e para aperfeiçoamento em decorrência de apontamentos do auditor independente e da Auditoria Interna, bem como de apontamentos ou de recomendações de reguladores, especialmente o Banco Central, a CVM e o TCE-SE; e
- acompanhamento da evolução e do tratamento de denúncias recebidas no Canal de Denúncias do Banese, especialmente aquelas inseridas na alçada de atuação do COAUD nos termos da Resolução CMN nº 4.910 (erro que comprometa a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, fraude ou suspeita de fraudes relevantes perpetradas por colaboradores do Banese e fraudes ou suspeitas de fraudes de qualquer valor perpetrada por administrador).

Conclusão

Por todo o exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas do Banese responsáveis pelos assuntos contábeis e pelos controles internos, as constantes, entre outros, do parecer emitido pelos auditores independentes, sem qualquer ressalva, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria Estatutário, tendo presente as suas atribuições e as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, concluiu que as Demonstrações Financeiras Intermediárias de 31.3.2026, nos padrões Cosif e IFRS, e as Demonstrações Financeiras Semestrais de 30.6.2026, no padrão Cosif, atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação, com vistas à divulgação na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Aracaju, 14 de agosto de 2026.

Celuta Cruz Moraes Kraus
Membro Titular

Elíbio Estrela
Membro Titular

Luis Carlos Spaziani
Coordenador do Comitê e membro do Conselho de Administração

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO**

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda. referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços